

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

ALINE BELOTTI

**ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS
GASTOS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SANEAMENTO DE MUNICÍPIOS DA
SERRA GAÚCHA**

**GUAPORÉ - RS
2019**

ALINE BELOTTI

**ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS
GASTOS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SANEAMENTO DE MUNICÍPIOS DA
SERRA GAÚCHA**

TCC apresentado como requisito para
a obtenção do Grau de Bacharel em
Administração da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Leonardo da Costa
Bagattini

GUAPORÉ - RS

2019

ALINE BELOTTI

**ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS
GASTOS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SANEAMENTO DE MUNICÍPIOS DA
SERRA GAÚCHA**

TCC apresentado como requisito para a obtenção do Grau de Bacharel em Administração da Universidade de Caxias do Sul

Orientador: Prof. Leonardo da Costa Bagattini

Aprovado(a) em 05/07/2019

Banca Examinadora:

Orientador

Prof. Leonardo da Costa Bagattini
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof. Ms. Edson Klein
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. Ms. Edson Luís Müller
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico este TCC, a todas as pessoas que, incansavelmente, me apoiaram, dando suporte para que este trabalho fosse concluído.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela saúde e pela proteção nos caminhos de minha vida. Agradeço a meus pais Luiz e Neusa pela vida e pela Educação, a meu namorado Fabrício por todo o apoio durante minha graduação e também aos meus sogros Flávio e Sirlei por toda a ajuda. Agradeço a todos os Professores que estiveram comigo durante a Graduação, em especial ao meu Orientador Professor Leonardo da Costa Bagattini pela sua compreensão e por todo o conhecimento que pude receber durante esses 9 anos e meio de estudo e aprendizado. Agradeço a todos os funcionários da Universidade pela incansável ajuda dentro do Campus e na Biblioteca.

Agradeço a Professora Doutora Maristela Pedrini pela linda recepção e a parabenizo pela profissional que és, pois quando iniciei meus estudos na Cidade de Guaporé ela conduzia a Universidade como Diretora do Campus que não mediu esforços para dar atenção a todos os alunos que estavam começando a Graduação. Agradeço ao nosso motorista do ônibus Abel Machado pelas inúmeras viagens sempre com atenção e dirigindo pela segurança de todos os alunos. Agradeço também a todos os amigos e colegas de estudo por todos os trabalhos e brincadeiras que tivemos por esses anos juntos, e a todas as pessoas que estiveram presentes nesses anos de estudo e dedicação.

Estou imensamente feliz pela oportunidade de me formar em Administração pela Universidade de Caxias do Sul – Campus Universitário de Guaporé/RS.

*“Faça o que puder, com o que
tiver, onde estiver.”*

Theodore Roosevelt

RESUMO

Este estudo é resultado de uma pesquisa qualitativa de nível exploratório, com procedimentos bibliográficos e documentais e estratégia de estudo de casos múltiplos e análise dos resultados por meio de análise de conteúdo e apresentação por estatística descritiva. Com o objetivo geral determinado em fazer um comparativo dos gastos com educação, saúde e saneamento básico de municípios da Serra Gaúcha e seu impacto no IDH - Índice de desenvolvimento Humano, o trabalho evidencia os conceitos sobre a orçamentação pública, seus limites e aplicações e o IDH, considerando sua formação e limitações. Por fim, foram analisados e confrontados os dados e informações de cada autor pesquisado, no qual resultou que o IDHM é decenal e o orçamento Público anual, não apresentando uma correlação direta ou apenas fraca entre esses fatores, sendo que os investimentos públicos devem ser realizados de forma contínua para que no longo prazo possam contribuir positivamente para o Município e se converterem em tendência de melhoria e crescimento.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Orçamento Público. IDHM. Municípios.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Distribuição percentual do FPE..... | 24 |
|--|----|

LISTAS DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - PIB e gastos com Educação, Saúde e Saneamento dos Municípios | 43 |
| Quadro 2 - Cronograma | 45 |
| Quadro 3 - Municípios por IDHM..... | 46 |
| Quadro 4 - Relação do PIB dos Municípios e distribuição dos gastos | 47 |
| Quadro 5 - Classificação dos Municípios por IDHM | 48 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|--------|---|
| ABNT | Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| AMEOSC | Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina |
| FEE | Fundação de Economia e Estatística |
| FPE | Fundo de Participação do Estado |
| FPM | Fundo de Participação dos Municípios |
| FUNDEB | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação |
| FUNDEF | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IDH | Índice de Desenvolvimento Humano da ONU |
| IDHM | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal |
| IDHM-E | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da Educação |
| IDHM-L | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da Longevidade |
| IDHM-R | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da Renda |
| IPI | Imposto sobre Produtos Industrializados |
| IRPF | Imposto de Renda sobre Pessoa Física |
| IRPJ | Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| PPA | Plano Plurianual |
| RCL | Receita Corrente Líquida |
| RNB | Renda Nacional Bruta |
| RS | Rio Grande do Sul |
| SEBRAE | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| TCE/RS | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul |
| UCS | Universidade de Caxias do Sul |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 13 |
| 1.1 TEMA, PROBLEMA DO ESTUDO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA..... | 14 |
| 1.2 TEMA E PROBLEMA DO ESTUDO..... | 14 |
| 1.3 OBJETIVOS DO TRABALHO..... | 15 |
| 1.3.1 Objetivo geral | 15 |
| 1.3.2 Objetivos específicos | 16 |
| 1.4 JUSTIFICATIVA DO TEMA | 16 |
| | |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO..... | 19 |
| 2.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL | 20 |
| 2.2 LIMITES DE GASTOS COM A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS..... | 21 |
| 2.3 DIVISÃO DE GASTOS | 23 |
| 2.4 COMO O GOVERNO DISTRIBUI OS IMPOSTOS E RECURSOS ARRECADADOS..... | 23 |
| 2.5 O MÍNIMO E MÁXIMO PARA SE GASTAR EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO | 26 |
| 2.6 O IDH E SUA FÓRMULA DE CÁLCULO | 27 |
| 2.7 O ORÇAMENTO PÚBLICO NA MELHORIA DO IDH DO MUNICÍPIO..... | 29 |
| 2.8 PORQUE O IDH NÃO GUARDA UMA RELAÇÃO DIRETA COM OS INVESTIMENTOS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SANEAMENTO..... | 30 |
| 2.9 LIMITAÇÕES DO IDH | 31 |
| | |
| 3 METODOLOGIA | 33 |
| 3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA | 33 |
| 3.2 PARTICIPANTES DO ESTUDO | 34 |
| 3.3 PIB E GASTOS COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS..... | 42 |

| | |
|--|-----------|
| 3.4 PROCESSO DE COLETA DE DADOS | 44 |
| 3.5 PROCESSO DE ANÁLISE DE DADOS | 44 |
| 3.6 CRONOGRAMA | 44 |
| 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS..... | 46 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 50 |
| REFERÊNCIAS..... | 54 |

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta o tema “O Orçamento Público Municipal: um estudo comparativo entre os gastos com educação, saúde e saneamento básico de cidades da Serra Gaúcha”. As Cidades apresentadas são da Serra Gaúcha e estão selecionadas com base na sua população, sendo consideradas cidades entre 1.200 a 2.500 habitantes.

No tema e problema de estudo estão demonstrados os conceitos para entender a lógica e sequência da pesquisa demonstrando assim o quanto é de suma importância a elaboração de um orçamento público dentro dos limites estabelecidos em cada município. Nesse sentido o problema de pesquisa neste estudo se define em, como os gastos com educação, saúde e saneamento básico de municípios da Serra Gaúcha interferem no seu IDH – Índice de Desenvolvimento Humano?

O controle financeiro é um elemento indispensável em termos organizacionais tradicionais e também necessário e relevante nos aspectos públicos. As políticas orçamentárias governamentais têm por objetivo, diferentemente das existentes na iniciativa privada, o fomento e fortalecimento do desenvolvimento humano e das regiões, com foco no bem-estar social como forma de promover o desenvolvimento econômico sustentável.

Assim, o orçamento público desempenha um papel fundamental e de profundo impacto na sociedade. As legislações orçamentárias têm por objetivo determinar os valores ou percentuais mínimos a serem designados para investimento dentro dos pilares fundamentais de desenvolvimento humano; sendo, a saúde e a educação seus pontos principais e o saneamento como fator de impacto secundário em relação à saúde.

A compreensão de como os gastos com educação, saúde e saneamento básico de municípios da Serra Gaúcha podem impactar no IDH desses municípios se torna objeto de discussão importante para a compreensão do desenvolvimento regional.

Este estudo está estruturado de forma a possibilitar a compreensão do tema e observar a análise dos resultados obtidos a partir da observação dos dados compilados. O tema, problema do estudo, objetivos e justificativa estão apresentados ainda neste capítulo, em sequência.

O capítulo dois apresenta o referencial teórico, com considerações sobre o Orçamento Público como um Sistema planejado que deverá ser executado conforme os Recursos disponíveis, observações sobre a legislação orçamentária, a conceituação do IDH e suas limitações.

A Metodologia da Pesquisa, está tratada no capítulo três, representa um plano que revela estratégias utilizadas para o Estudo. Os participantes do Estudo são os Municípios da Serra Gaúcha, limitados a um número de habitantes e utilizados os dados e informações pesquisados disponíveis em fontes primárias de dados. O Cronograma demonstra o tempo necessário para realizar a pesquisa e finalização do trabalho.

No Capítulo quatro tem lugar a Apresentação e Análise de Dados, onde são descritos os Municípios por (IDHM) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, a relação do (PIB) Produto Interno Bruto dos municípios e distribuição dos gastos, retirados do Atlasbrasil, TCE/RS e Wikipédia. No Capítulo cinco a classificação dos Municípios por IDHM e as análises que foram concluídas sobre esses dados.

No Capítulo seis as considerações finais sobre a importância do orçamento público em relação ao desenvolvimento dos municípios, a importância do indicador IDH, a Correlação entre orçamento público e IDH, e a análise de existência ou não da correlação no caso dos municípios observados.

1.1 TEMA, PROBLEMA DO ESTUDO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

Neste capítulo serão apresentados itens como tema e problema do estudo, objetivos do trabalho e justificativa.

1.2 TEMA E PROBLEMA DO ESTUDO

O Tema deve partir do aluno, por ser uma decisão, este deve estar preparado para conviver com o assunto por vários meses (ROESCH, 2013).

Segundo Lakatos e Marconi (2017) tema é o assunto que se deseja provar e desenvolver. Este assunto poderá ser uma dificuldade, curiosidade científica, ou baseado na leitura de outros trabalhos. Também poderá ser sugerido pela Entidade da parte financeira, encaixar-se em temas amplos e deve estabelecer o assunto geral sobre o qual se deseja realizar a pesquisa.

O Problema é o tema proposto, onde esclarece a dificuldade específica pelo qual se pretende resolver através da pesquisa (LAKATOS, MARCONI 2017).

Conforme destaca Roesch (2013) esta fase requer diversas pesquisas Exploratórias no ambiente organizacional e na literatura, para que seja possível reconstruir uma situação problemática, definindo objetivos claros e viáveis.

Os valores recebidos em empresas e governos são indispensáveis para que esses possam fazer frente aos seus compromissos. Planejar a distribuição das receitas e despesas de forma a cumprir as metas é uma tarefa discutida no âmbito da criação e construção de um Orçamento.

As diferenças entre organizações privadas e públicas estão presentes não apenas nos seus objetivos e na forma como são instituídas; mas também, na forma como seus orçamentos são concebidos e o direcionamento de suas receitas e gastos específicos.

Assim, este estudo se dedica ao tema do Orçamento Público, seus conceitos e forma de construção; sendo, mais especificamente relacionado aos gastos com educação, saúde e saneamento básico de municípios da Serra Gaúcha.

A compreensão de como os gastos são executados, permite ter uma dimensão de como será o desenvolvimento de um município ou região em uma perspectiva econômica e humana. Assim, surge o seguinte problema, como os gastos com educação, saúde e saneamento básico de municípios da Serra Gaúcha interferem no seu IDH?

1.3 OBJETIVOS DO TRABALHO

Nesta etapa serão descritos o objetivo geral e os objetivos específicos dessa pesquisa.

1.3.1 Objetivo geral

Conforme cita Lakatos e Marconi (2017) objetivo geral “relaciona-se com a visão global e abrangente do tema, com conteúdo intrínseco, quer dos fenômenos e eventos, quer das ideias estudadas”. Está vinculado diretamente a tese do estudo. O Objetivo Geral define o propósito do trabalho (ROESCH, 2013).

O Objetivo Geral deste estudo está definido como: fazer um comparativo dos gastos com educação, saúde e saneamento básico de municípios da Serra Gaúcha e seu impacto no IDH.

1.3.2 Objetivos específicos

O objetivo específico determina o modo como se pretende atingir o objetivo geral. Assim sendo os objetivos específicos passam a ser associados às etapas do plano e literatura aponta indicações de fases a cumprir (ROESCH, 2013).

Segundo afirma Lakatos e Marconi (2017) objetivo específico “apresenta caráter mais concreto. Tem função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral, e, de outro, aplicar o objetivo geral a situações particulares”.

Os Objetivos Específicos serão mostrados conforme a seguir:

- a) Conceituar Orçamento Público;
- b) Evidenciar os limites e o direcionamento dos recursos para Educação, Saúde e Saneamento Básico;
- c) Identificar os Municípios objeto do estudo;
- d) Apresentar os gastos orçados para os Municípios;
- e) Realizar um comparativo dos gastos com educação, saúde e saneamento básico de municípios da Serra Gaúcha e seus IDHs.

1.4 JUSTIFICATIVA DO TEMA

Conforme Lakatos e Marconi (2017) a justificativa é a única parte do projeto que apresenta respostas à questão por quê? e para quem? Tem grande importância, pois, contribui diretamente na aceitação da pesquisa pelas pessoas e entidades que a financiam. Consiste em uma exposição completa de ordem teórica e prática para realizar a pesquisa.

A Justificativa é apresentar razões para a própria existência do projeto. É importante porque obriga o autor a refletir sobre sua proposta e a situar-se na problemática (ROESCH, 2013).

Conforme afirma Lima e Castro (2011) e Kohama (2010) o orçamento é o processo pelo qual se elabora, expressa, executa e avalia o nível de cumprimento da quase totalidade do programa de governo, para cada período orçamentário, por meio da determinação de receitas a serem obtidas e pelos gastos a serem efetuados, objetivando a continuidade e a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à sociedade. É um instrumento de governo, de administração e de efetivação e execução dos planos gerais de desenvolvimento socioeconômico.

O planejamento levanta estratégias, onde os objetivos a serem alcançados, o que se pretende atingir deve ser considerado. Na entidade pública isso torna-se peça fundamental, pois, além de ser uma determinação legal, trata-se de bem gerir os recursos públicos, por meio de uma gestão fiscal responsável (FARIA, 2016; MACHADO et al, 2011).

Segundo afirma Neto (2018) o Orçamento Público pode garantir o planejamento estratégico, e a definição do atingimento de metas na Administração Pública controlando o desenvolvimento da Cidade. O planejamento na Legislação orçamentária busca atender os anseios dos cidadãos.

Ainda Ramos et. al (2017) citam que orçamento tem como finalidade o controle das receitas e despesas de Órgãos Públicos, controlando a aplicação de recursos, monitorando os gastos, sempre buscando atender as necessidades da população.

Segundo O Portal São Francisco (2018) a Constituição da Organização Mundial da Saúde estabelece que o gozo do melhor estado de saúde é um direito fundamental de todos os seres humanos, sejam quais forem suas raças, religiões, opiniões políticas, condições econômicas e sociais, e que saúde é o estado de completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças.

A lei 11.445/07 também estabelece diretrizes para a Política Federal de Saneamento, mas para ter acesso a esses recursos todos os municípios devem elaborar seus planos municipais definindo seus horizontes de universalização da prestação de serviços.

Conforme cita o site do Brasil Escola (2018) a Educação se constitui como direito fundamental do ser humano. A Lei de Bases para Educação Nacional afirma que é direito de todo ser humano acesso à escola básica.

Ainda conforme Mendes *et. al* (2017) o desenvolvimento humano está relacionado com as dimensões socioeconômicas, sofrendo influência do financiamento público e do giro da economia. Assim Mendes *et.al* (2017) aponta que

em seus resultados o PIB do Setor Agropecuário e Industrial, juntamente com o volume de transferências intergovernamentais influenciam o desenvolvimento humano. Assim, deixando claro que, nos Municípios Brasileiros o crescimento da economia interfere fortemente no desenvolvimento humano dos Municípios.

Por fim o estudo se mostra relevante, pois, o tema interfere de forma direta com o desenvolvimento econômico e humano dos municípios permitindo traçar um cenário futuro de sua evolução.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Conforme Lakatos e Marconi (2017) no referencial teórico verifica-se o estado do problema e estudos já realizados sobre ele. O referencial possibilita fundamentar e nortear a pesquisa. A teoria é sustentada na literatura já existente de autores renomados que defendem ideias e teorias fundamentais.

Conforme Piscitelli (2010) e Jund (2006) Orçamento Público é um instrumento de Planejamento, onde são ordenadas as prioridades do Governo, conforme recursos disponíveis. O Estado planeja-se através do orçamento para executar ações e projetos. Sendo assim, os projetos também são baseados na arrecadação de receitas e realização das despesas. Concordando com estes autores, Silva (1991) e Peixe (2002), citam que orçamento é um ato preventivo e autorizado das despesas que devem ser efetuadas em um exercício, sendo um instrumento de forma objetiva quando orçamento está na fase de preparação, execução e controle e de forma subjetiva quando encontra-se na fase em que o povo aprova seus representantes e a capacidade de administração financeira.

Ainda segundo Silva (2008) orçamento é um sistema no qual mantem-se o controle fiscal e administrativo da Gestão. Sendo um sistema de custos relevante, onde as informações estão claras, possibilitando as tomadas de decisões por parte da Administração. O Orçamento contém um conjunto de funções e subfunções dos programas do Governo, detalhando as ações a serem executadas.

Conforme cita Crepaldi (2013) o Poder Judiciário e o Ministério Público, elaboram propostas, e no Âmbito Federal é que são apresentadas e unificadas, ocorrendo um processo de fiscalização financeira, sendo um Plano que após será apresentado as Esferas Estaduais, Federais e Municipais. A elaboração é obrigatória e tem periodicidade anual. Este possui força de Lei, definindo os limites a serem respeitados pelos agentes Públicos. Concordando Reis (1985) afirma que os objetivos, metas de trabalho e recursos serão executados com responsabilidade pelos agentes.

Todo o Planejamento do Orçamento Público é necessário para oferecer melhores condições no atendimento das demandas da Sociedade. Assim existe um controle maior sobre os gastos, evitando a escassez dos recursos. Todas as despesas terão que ser autorizadas por Lei Orçamentária Municipal. O Orçamento está formado

diretamente por Receitas e Despesas na Administração Pública Direta e Indireta (MOTA, 2009; PIRES, 2001).

Dentro das arrecadações do Governo estão todos os impostos que os cidadãos contribuem, através da prestação de serviços, do Imposto de Renda, compra e venda de mercadorias, tarifas, contribuindo de forma direta ou indireta (MOTA, 2009; PIRES, 2001). Concordando com esta mesma ideia Horngren (1985) e Peixe (2002), citam que orçamento é uma expressão quantitativa formal de planos administrativos que resumem os objetivos da Organização quantificando a posição financeira da mesma.

Segundo Ministério Público (2018) o orçamento aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.

Por sua vez, Pires (2001) e Mota (2009) citam que Orçamento é um Plano com indicações e objetivos e meios financeiros para atingi-los, dentro de um cenário Político e que possui impacto direto na vida econômica. A Elaboração decorre de um cuidadoso estudo através do Governo.

Conforme a ABOP (Associação Brasileira de Orçamento Público, 2012), Orçamento é elaborado com base em categorias programáticas que englobam o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal citada pela Banca SAGE de contadores (2016) e Alves (2002), definem o limite de gastos por Estados e Municípios conforme arrecadação de tributos. Definindo assim um equilíbrio Orçamentário, Financeiro e Fiscal. A Lei ainda incentivou a transparência nos gastos Públicos, já que, muitos Gestores ao final dos mandatos gastavam todo o dinheiro deixando as dívidas para o próximo Gestor que assumisse, e contribuindo para que não houvesse corrupção (KHAIR, 2001).

Segundo Nascimento (2014) a Lei de Responsabilidade Fiscal visa normas de Finanças Públicas tendo como alvo primordial a austeridade nas contas das Esferas Estaduais, Federais e Municipais. Buscando coibir o uso indevido de recursos, delineando regras de planejamento Financeiro, Orçamentário e Creditício, formulando

regras para o endividamento Público e de despesas Públicas, implementando a Política Fiscal. Constituindo assim, um código de conduta gerencial a ser observado no limite de gastos Públicos. Concordando com as ideias acima, Dias Filho (2003) afirma que a Lei de Responsabilidade depende dos recursos humanos, tecnológicos financeiros e principalmente da capacidade de enfrentar resistências de ordem política e cultural.

Conforme a Cartilha da Lei de Responsabilidade Fiscal do Ministério (2018) visa a transparência da Gestão nas contas Públicas, permitindo um controle social através de Relatórios e Demonstrativos da Execução Orçamentária. Entre o conjunto de normas e princípios destacam-se alguns: limites de gasto com pessoal: a lei fixa limites para essa despesa em relação à receita corrente líquida para os três Poderes e para cada nível de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) (VIGNOLI, 2002).

2.2 LIMITES DE GASTOS COM A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS

A União, os Estados e Municípios possuem uma Lei para os gastos mínimos com Educação, Saúde e Saneamento, conforme citado:

Saúde: “Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios. Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.” (LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012).

- a) **Educação:** “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. § 1º - A parcela

da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir. § 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino Federal, Estadual e Municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213". (ART. 212. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1998).

- b) **Saneamento:** A PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 503/2010. "prevê uma lei complementar para definir os percentuais mínimos a serem aplicados nos anos seguintes. Os critérios de rateio dos recursos também serão estabelecidos na lei, assim como as normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas. No caso de ausência de lei complementar, a partir do exercício financeiro de 2012, serão aplicados à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios os mesmos percentuais previstos nas disposições constitucionais transitórias. No caso dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o montante destinado a saneamento básico corresponderá a 3% da arrecadação de impostos." (CÂMARA NOTÍCIAS, 2010).

Existe uma porcentagem destinada para os gastos com a União, Estados e Municípios, conforme citada:

- a) Gastos com a UNIÃO: Na esfera Federal, os limites máximos para gastos com pessoal (50% da Receita Corrente Líquida) são assim distribuídos: 2,5 % para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas; 6 % para o Poder Judiciário; 0,6 % para o Ministério Público da União; 3 % para custeio de despesas do DF e de ex-territórios; 37,9% para o Poder Executivo;
- b) Gastos com os ESTADOS, na esfera Estadual, os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão: 3% para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas; 6% para o Poder Judiciário; 2% para o Ministério Público; 49% para o Poder Executivo;
- c) Gastos com na esfera Municipal, os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão: 6% para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, quando houver; 54% para o Poder Executivo. Em relação aos Gastos com as Contas de Saúde,

Educação e Saneamento, estes possuem um mínimo e máximo que poderão ser gastos, conforme Lei.

2.3 DIVISÃO DE GASTOS

Nos Gastos com a Saúde, segundo a Constituição Federal (1988, Art. 196) citada por ZANETTE (2014) a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo através de políticas Públicas e Sociais a redução dos agravos de doenças, que permita que todo cidadão tenha acesso aos serviços Públicos de Saúde de forma igualitária. Segundo o Art. 7º da Lei Complementar nº 141 da Constituição, a aplicação deve ser de no mínimo 15% da arrecadação de impostos municipais, de recursos vindos de Receitas tributárias e da Cota Parte de Fundo por Municípios (FPM).

Os Gastos com a Educação, segundo a Constituição Federal de (1988, Art.205) citada por Zanette (2014) a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida com a colaboração da Sociedade, preparando o Cidadão para o exercício de cidadania e qualificação para o trabalho. Segundo a Constituição em seu Art. 212, a aplicação deve ser no mínimo de 25% da receita de impostos e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) que é de Valorização dos Profissionais da Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) para manter e desenvolver o ensino.

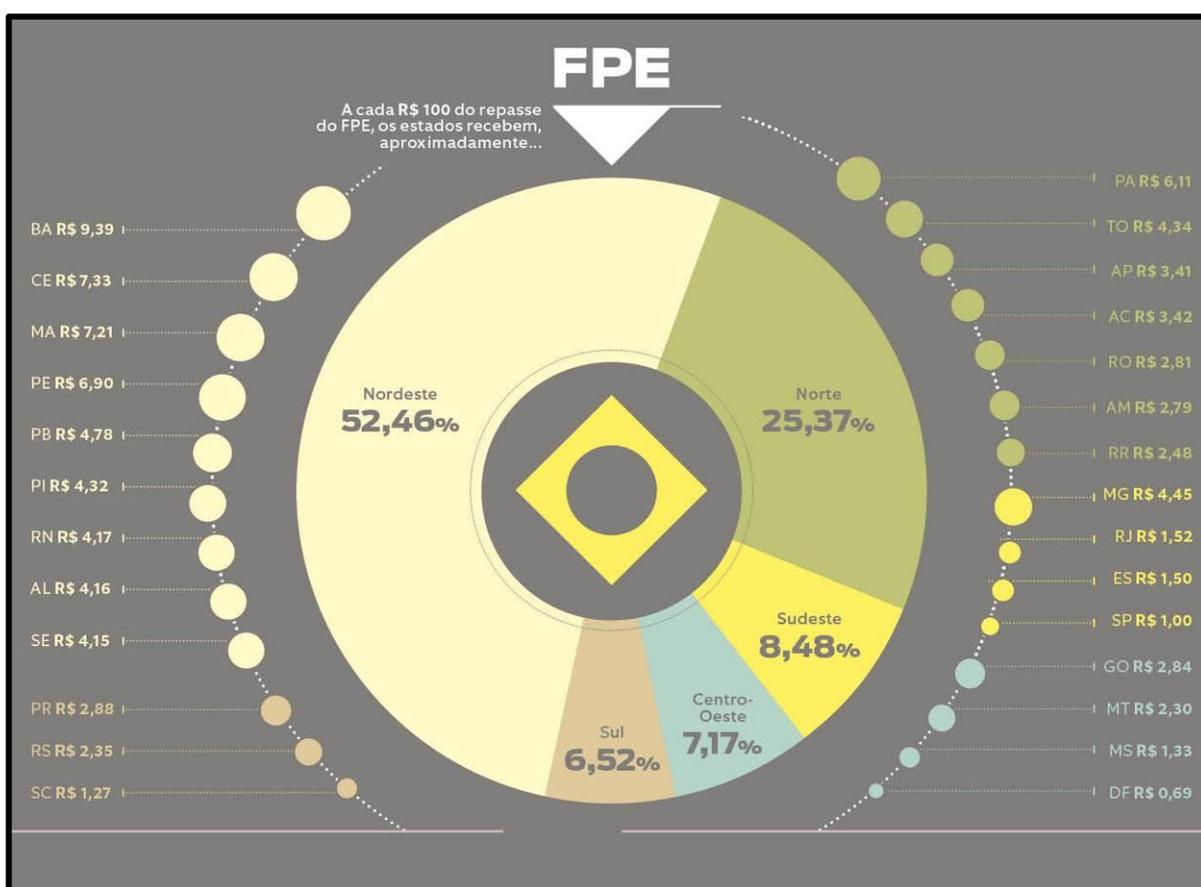
Nos Gastos com Saneamento Básico citado por Zanette (2014), é o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações Operacionais (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas). E segundo a Lei nº 11.445/2007(CF), em seu parágrafo 3º afirma que é obrigatório o fornecimento de determinados serviços e no quesito da porcentagem de gastos com saneamento não existe aplicação para tal função.

2.4 COMO O GOVERNO DISTRIBUI OS IMPOSTOS E RECURSOS ARRECADADOS

Segundo Sayuri (2018) o cálculo de distribuição de recursos para os Municípios é feito a partir do Fundo de Participação do Estados (FPE). Conforme a

Constituição de 1988, cita que o Tesouro Nacional deve entregar aos Estados parte de três impostos: Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda sobre Pessoa Física (IRPF). O Objetivo é amenizar as desigualdades Regionais e promover o equilíbrio socioeconômico. Nesta situação o cálculo é realizado da seguinte forma: para calcular o valor da parcela que cada unidade federativa deve receber, multiplica-se o montante total pelo coeficiente individual de cada estado, a maior parcela se destina aos menos desenvolvidos, aqueles com mais habitantes e com menor renda familiar per capita. Conforme Figura 1 pode-se ver a distribuição das porcentagens por Estado.

Figura 1 - Distribuição percentual do FPE



Fonte: Superinteressante (2018).

Dentro destas porcentagens distribuídas para os Estados existem os prós e contras. Sendo prós descentralização de recursos, pois se fosse dividido igualmente os mais necessitados ainda assim precisariam de mais recursos. Esta medida está definida na Constituição Federal. Os contras se incluem em distorções, pois cidades

muito pequenas e muito pobres recebem uma parcela per capita muito alta em relação a outras maiores e igualmente pobres. Os Estados recebem parcelas desproporcionais com a população (SAYURI, 2018).

Segundo o jornal O Líder (2019) todos os tributos arrecadados no Brasil vão para o Governo Federal que faz a seguinte distribuição de recursos para os Estados e Municípios: 57% da arrecadação fica em Brasília, 25% nos Estados e 18% nos municípios. O Brasil está dividido em 26 Estados mais o Distrito Federal e 5.558 Municípios. No Brasil os Municípios fazem parte da Federação e como unidades federativas, possuem autonomia Política, Tributária e Financeira. Assim sendo, os recursos que mantem a Educação, Saúde e Saneamento proveem do chamado bolo tributário que é dividido com os Municípios. Os ingredientes deste bolo são as taxas, impostos e tributos que pagamos.

Os Municípios clamam por mudanças no Pacto Federativo, no qual influencia diretamente nas necessidades do Estado e do País. Este Pacto Federativo define as competências tributárias dos entes da Federação, e os encargos ou serviços públicos. O Pacto tem relação direta com os mecanismos de partilha das receitas dos tributos arrecadados entre os entes da Federação sendo exemplos desses mecanismos os Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios e os Fundos Constitucionais de incentivo ao desenvolvimento regional, Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (O LÍDER, 2019).

O Objetivo desta relação é compreender porque se paga tanto imposto e retorna tão pouco. Ainda conforme cita Enói Scherer (Presidente) da AMEOSC (Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina), a fatia para os Municípios, que 65% fica no governo Federal, apenas 17% vai aos municípios e o restante aos Estados, sendo incompatível com a demanda que tem nos municípios. E dentro do recebimento destes recursos pelos Municípios é que será realizada a divisão das porcentagens de investimentos na Educação, Saúde e Saneamento. Ainda Conforme afirma Enói este cenário dentro do pacto Federativo só poderia ser diferente se as Leis Brasileiras mudassem para melhor distribuição de recursos para os investimentos, e na disponibilização de serviços para os Municípios (O LÍDER, 2019).

2.5 O MÍNIMO E MÁXIMO PARA SE GASTAR EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO

Segundo notícia do Senado Federal (Senado Notícias, 2012) a Lei Complementar nº 141/2012, a União investirá em saúde o valor aplicado no ano anterior acrescido da variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) dos dois anos anteriores. Já os Estados terão de aplicar 12% de suas receitas e os Municípios 15%. O Distrito Federal deverá investir 12% ou 15% conforme a origem da receita.” Sendo estas porcentagens destinadas devidamente para Educação, Saúde e Saneamento. De forma nenhuma poderão utilizar estes recursos para outros fins, conforme a Lei. Ainda conforme citado no site o artigo que previa créditos adicionais para a saúde foi vetado, pelo motivo que, o Governo defende que caso houver aumento na destinação destas porcentagens irá impactar diretamente e gerar instabilidade na Gestão Fiscal e Orçamentária. Mantendo os índices de porcentagens sem mudanças pelo Governo desde 2012.

Ainda conforme cita o portal de notícias G1 (G1 Globo, 2012) afirma que os gastos previstos com Educação é de mínimo 25%, a Saúde 15% e o valor de pagamento com funcionários não poderá exceder 60%. Afirma ainda que todo este planejamento serve para que as Prefeituras evitem de gastar mais do que arrecadam.

Conforme pesquisa realizada pelo UOL Notícias (2016) os dados mostram que entre 2007 e 2014 o investimento anual em Saneamento triplicou de 3,7 bilhões para 11 bilhões. Este avanço correspondeu a 8,4% do total dos R\$ 130,1 bilhões investidos pelo Governo e por Empresas em infraestrutura. Ainda assim os 11 bilhões são insuficientes para atender a meta definida pelo Governo no Plansab (Plano Nacional de Saneamento Básico) lançado pelo governo no fim de 2013. O Objetivo do Governo segundo este Plano é de universalizar o serviço e atingir as metas até o ano de 2033.

Segundo levantamento de dados pelo site Politize (Blume, 2017) a Legislação Brasileira obriga as Esferas Estadual, Federal e Municipal aos gastos mínimos. Em 2016 pela Emenda Constitucional 86/2015, o Governo Federal destinou 13,2% da receita corrente líquida para serviços de saúde pública. O Objetivo do Governo é que este percentual chegue a 15% da receita corrente líquida em 2020. Segundo a Legislação até 2015 a despesa mínima com saúde deveria crescer conforme variação nominal do PIB.

Os Governos Estadual e Distrito Federal são obrigados por Lei a alocar 12% de sua receita com impostos e transferências. E os Municípios precisam colocar 15% de sua receita nos serviços de saúde. Na Educação a União necessita alocar 18% de sua receita líquida para esta área. Já os Estados e Municípios devem destinar 25% da receita líquida e transferências constitucionais. Conforme as pesquisas levantadas o governo melhorou na aplicação de recursos na área da Educação nos últimos anos de 2004 até 2016, mas ainda está deixando a desejar, pois a destinação de valor por aluno é muito pequena (BLUME, 2017).

2.6 O IDH E SUA FÓRMULA DE CÁLCULO

Segundo Xavier Júnior et.al (2017), no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o IDHM é uma adaptação do IDH criado pelo Paquistânês Mahbub ul Haq com o apoio do economista Indiano Amartya Sen, sendo lançado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1990. O IDHM é calculado anualmente, sendo referência mundial na Educação, Saúde e Renda. A Saúde representa a expectativa de vida, a educação representa a média de anos da educação de adultos e a renda representa a Renda Nacional Bruta (RNB). O Objetivo básico do IDH é medir o grau de desenvolvimento de vida de uma determinada Sociedade.

Conforme o site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PUND) (2019) o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida que compõe-se de três indicadores de três dimensões que são: longevidade, educação e renda. Este índice varia de 0 a 1, e quanto mais próximo de 1 maior será o desenvolvimento humano. O IDHM ajusta o IDH para a realidade dos Municípios, refletindo especificidades e desafios Regionais para o alcance do desenvolvimento humano.

Segundo o Portal Frigoletto o IDH Municipal em sua fórmula de Cálculo considera para avaliação da dimensão Educação, dois indicadores com pesos diferentes: a taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade com peso dois e a taxa bruta de frequência à escola com peso um.

O primeiro indicador é o percentual de pessoas que sabem ler e escrever de forma simples (adultos alfabetizados). Segundo o calendário do Ministério da Educação indica que se a criança não se atrasar na escola completará este ciclo aos

14 anos de idade, sendo assim a medição do analfabetismo conta a partir dos 15 anos.

O Segundo indicador é o somatório de pessoas, independentemente da idade que frequentam os cursos fundamental, secundário e superior, dividindo-se pela população na faixa etária de 7 a 22 anos da localidade. Neste cálculo estão incluídos na conta alunos de supletivos, classes de aceleração e de pós-graduação universitária. Sendo descartados para o cálculo classes especiais de alfabetização. Assim, é necessário apenas aplicar os pesos de cada indicador para se chegar a uma média. Se o Município em questão apresentar uma taxa bruta de frequência à escola igual a 85% e uma taxa de alfabetização de 91% o cálculo será da seguinte forma: $[0,85 + (2 \times 0,91)] / 3 \Rightarrow (0,85 + 1,82) / 3 \Rightarrow 2,67 / 3 = 0,89$. Logo, o IDHM-E do município será 0,89.

O IDH Municipal em sua fórmula de Cálculo considera para avaliação da dimensão Longevidade, o mesmo indicador do IDH de Países: começando da esperança de vida ao nascer, mostrando o número de anos de vida de uma pessoa naquela localidade no ano de referência (no caso, 2000) deve viver.

O indicador de longevidade demonstra as condições de saúde, sendo que quanto mais mortes precoces houver, menor será a expectativa de vida daquele local. Neste caso optou-se por técnicas para chegar a estimativas de mortalidade, com base no censo.

A partir disso, são calculadas proporções de óbitos, aplicando-se uma equação que transforma os dados em probabilidade de morte. E após, transforma-se essas probabilidades em vidas, onde extrai-se a esperança de vida ao nascer. Para realizar este cálculo transforma-se esse número de anos em um índice, usando como parâmetro máximo 85 anos e o mínimo 25 anos. Assim se o Município em questão tem esperança de vida ao nascer de 70 anos, seu IDHM-L será: $(70 - 25) / (85 - 25) \Rightarrow 45 / 60 \Rightarrow \text{IDHM-L} = 0,750$. Logo, o IDHM-L do município será 0,750.

O IDH Municipal em sua fórmula de Cálculo considera para avaliação da dimensão Renda, a Renda Municipal Per Capita, sendo a média de cada residente no Município. Para obter esse resultado soma-se a renda de todos residentes no Município e divide-se pelo número de pessoas.

O Cálculo da renda per capita municipal é realizado com base no Censo, um questionário mais aprofundado do que o universal aplicado nos domicílios pelos recenseadores. Para transformar a renda Municipal em um índice é necessário

converter os valores anuais máximos e mínimos, retirados dos relatórios internacionais do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Em seguida são calculados os logaritmos, que expressam melhor o fato de que um acréscimo de renda aos mais pobres é mais relevante do que para os mais ricos, ou seja 10,00 reais a mais por mês para quem ganha 100 reais, proporciona um retorno mais considerável, do que 10,00 reais para quem ganha 10.000 mil reais por mês. Sendo assim, para chegar ao índice de Renda Municipal, aplica-se a fórmula de cálculo seguinte: $IDHM-R = (\log \text{ de renda média municipal per capita} - \log \text{ do valor de referência mínimo}) / (\log \text{ do valor de referência máximo} - \log \text{ do valor de referência mínimo})$. Para um município com renda municipal per capita de R\$ 827,35, o cálculo ficaria assim: $IDHM-R = (\log R\$ 827,35 - \log R\$ 3,90) / (\log R\$ 1.560,17 - \log R\$ 3,90)$ => $IDHM-R = 0,894$.

2.7 O ORÇAMENTO PÚBLICO NA MELHORIA DO IDH DO MUNICÍPIO

Conforme cita Xavier Júnior *et. al* (2017) o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano tem como objetivo “medir o grau de desenvolvimento de uma região, sendo uma medida das condições básicas de vida de uma determinada sociedade”. O IDH compõe-se de três indicadores: a longevidade, a educação e a renda, sendo um resultado de estudo sobre o estado econômico e social de uma região, tornando-se uma importante ferramenta de auxílio para as políticas públicas entre vários Municípios.

Assim, é possível afirmar com base nas definições dos autores já mencionados que os valores destinados a nível orçamentário para as contas de Educação, Saúde e Saneamento acabam por influenciar na longevidade, educação e renda, fatores esses, que compõem o IDH.

Ainda segundo afirma Xavier Júnior *et. al* (2017) a população espera que os gastos públicos sejam utilizados de forma correta, pelo fato de serem limitados, sendo assim, necessário o aumento da eficiência desses gastos. Desta forma o governo auxilia na identificação dos gastos públicos mais relevantes, bem como seu impacto para a formação do IDH dos Municípios.

Conforme cita Oliveira e Silva (2012) o desenvolvimento econômico Municipal caracteriza-se pelo crescimento da renda, com a melhoria contínua da qualidade de vida da população. A renda e o IDH são importantes indicadores para avaliar o índice

de desenvolvimento humano de um Município. Assim como a renda é um importante indicador, a saúde e educação são variáveis que apresentam-se como chave para medir o desenvolvimento Municipal.

Segundo Mendes e Rezende (2008) a análise de indicadores Municipais pode permitir aos Municípios uma melhor avaliação aos planos executados, refletindo no crescimento econômico, podendo até ser comparado com outros Municípios.

Em tempo, deve-se observar que, o IDH possui avaliações decenais, enquanto as matrizes orçamentárias municipais tem revisão anual e que os valores destinados para saúde, educação e saneamento, terão impacto na avaliação do IDH futuro; porém, em uma observação de curto prazo a destinação de verbas acima dos limites mínimos, como forma de incrementar esses três pilares, não possibilitam visualizar uma melhoria do indicador. Dessa forma, pode-se inferir que, são necessários dez anos de políticas focadas em saúde, educação e saneamento para que se possa mensurar os seus impactos em termos de melhora do IDH (FILHO; FIALHO, 2015; ABDALA, 2008).

2.8 PORQUE O IDH NÃO GUARDA UMA RELAÇÃO DIRETA COM OS INVESTIMENTOS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SANEAMENTO

Conforme citam Guimarães e Jannuzzi (2005) o IDH sofre um defeito apontado como sendo o principal na formação do Cálculo utilizado pelos Municípios na comparação com educação, Saúde e Saneamento. Sendo que, o IDH não leva em consideração fatores Ambientais e Culturais, sendo esse um dos motivos pelos quais os índices podem variar e não se justificarem como demonstra a pesquisa nos Municípios. Essas deficiências no Cálculo do IDH geram graves consequências no momento de fazer comparações intertemporais desse índice.

Segundo Rocha (2003) o IDH sinalizou aos Gestores Públicos que o progresso do País, não necessariamente significa crescimento econômico, ou seja, que não incrementa a produção de bens e serviços.

Para Filho e Fialho (2015) e Abdala (2008), a evolução do IDH e a implementação orçamentária possuem uma correlação fraca em uma visão de curto prazo; visto que, as políticas orçamentárias têm revisão anual e as reavaliações do IDH são decenais. Ainda, Abdala (2008), destaca que a melhora nas condições de saúde e longevidade da população, decorrentes das políticas públicas, também

aumentam a demanda pelos serviços públicos por parte da população gerando uma pressão negativa para a qualidade desses serviços.

Conforme citam Resende, Slomski e Corrar (2005) em estudo realizado com Políticas Públicas (investimentos) variáveis de economia do IBGE, e o IDH-M Municipal, concluíram não haver uma relação direta entre as Políticas e os índices. No entanto os investimentos realizados juntamente com a economia do Município demonstraram no estudo haver relação entre 85% e 91% com o desenvolvimento Municipal, gerando assim impacto a longo prazo.

2.9 LIMITAÇÕES DO IDH

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) publica relatórios anuais para avaliar o Desenvolvimento Humano, através do cálculo do IDH, trazendo a condição de vida das pessoas, permitindo-se assim uma comparação entre Municípios, Estados e Países (MANCERO, 2001).

Conforme cita Jannuzzi (2002), um fator que limita o IDH está vinculado diretamente ao Plano das Políticas Públicas, guardando relação com um superdimensionamento desse índice, tornando-se um processo de negligência quando tomado apenas por ser utilizado como uma medida operacional de conceito.

Ainda segundo Cardoso (1998 *apud* Kayano, Caldas, 2001), o principal problema apontado para o IDH é que este índice estabelece padrões mínimos de qualidade de vida, para todos os Países e Culturas, desrespeitando as particularidades regionais.

Conforme cita Rocha (2003) o IDH não trouxe uma solução adequada para comparar e monitorar a incidência da pobreza em diferentes Países. Assim, houve dificuldades de garantir esta comparação, em razão das especificidades culturais, pelo fato de o IDH ser um índice de média, mascarando a ocorrência de situações nos limites da desigualdade social entre indivíduos.

Segundo afirma Alves (2010) vários fatores importantes como a questão de Estados com Governos autoritários, com instituições que apresentam casos de corrupção; a incapacidade de retratar a desigualdade social e a discriminação; os dados precisam ser de fontes confiáveis, caso contrário também é uma limitação; as diferenças relacionadas com gênero e raça; problemas de concentração de renda,

todos esses fatores são relevantes e apontam para grandes diferenças nos resultados apresentados pelo cálculo do IDH.

Conforme cita Shishito (2019) o IDH sugere ser uma medida geral, sintética do desenvolvimento humano, não abrangendo todos os fatores do desenvolvimento, não demonstrando a alegria das pessoas e nem o melhor lugar para se viver. Sendo levados em consideração os critérios de medição através da longevidade, nível de educação e o poder aquisitivo das pessoas e por outro lado considerando a saúde, a educação e a renda. Tendo estes o mesmo peso de avaliação, não havendo diferenciais.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo serão apresentados aspectos referentes a Metodologia da Pesquisa.

Conforme afirma Lakatos (2011) a metodologia é uma ferramenta que encontra os problemas e destrói os erros, mostrando como podemos eliminar esses erros, criticando teorias e opiniões.

Ainda segundo afirma Lakatos (Minayo, 2015) a metodologia é a prática exercida na realidade, incluindo a teoria de abordagem (o método) e instrumentos e técnicas de pesquisa. “A metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está referida a elas”.

Roesch (Oppenheim, 1992) afirma que a Metodologia é um plano básico ou estratégia de pesquisa. Consiste em pesquisar um problema, assunto, encontrando muitas respostas para o caso.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Pesquisa qualitativa de nível exploratório, com procedimentos bibliográficos e documentais e estratégia de estudo de casos múltiplos e análise dos resultados por meio de análise de conteúdo e apresentação por estatística descritiva.

Miles e Huberman (1994) citam que a pesquisa qualitativa apresenta três etapas:

- a) A Redução dos dados consiste no processo de selecionar e simplificar os dados na pesquisa de campo. Nesta parte será importante tomar decisões sobre a maneira de codificar as categorias, agrupar e organizar para tornar as conclusões verificáveis;
- b) A Apresentação consiste na seleção e organização de dados de modo que possibilite análises de semelhanças e diferenças, e poderá ser constituída por textos, diagramas e mapas. Além disso, são definidas outras análises descobertas na etapa de redução de dados;
- c) A Verificação ou Conclusão consiste na revisão dos dados, suas regularidades, padrões e explicações.

Conforme afirma Pinsonneault e Kraemer (1993) classificam a pesquisa a nível exploratório com o objetivo de identificar os conceitos iniciais sobre um tópico, dando ênfase sobre como devem ser medidos os conceitos, buscando descobrir novas possibilidades da população de interesse.

Segundo Lakatos e Marconi (2001) os procedimentos bibliográficos consistem em um levantamento de toda bibliografia de livros, revistas e publicações avulsos e documentos eletrônicos.

A Pesquisa Documental ou Procedimento Bibliográfico é a pesquisa realizada com base na documentação direta (questionários, entrevistas, formulários) e Indireta que é resultante de publicações oficiais ou privadas de arquivos, de várias fontes. (LOPES, 2006).

De acordo com Yin (2001) a formulação de bases teóricas preliminares é extremamente fundamental para realizar casos de estudo. Ainda conforme cita Benbasat, Golsdstein e Mead (1987), o estudo de casos múltiplos é muito útil para pesquisas com a intenção de aprofundar os conhecimentos sobre uma realidade na construção de uma proposição teórica.

3.2 PARTICIPANTES DO ESTUDO

Apresentar características dos participantes do estudo, municípios, dados básicos.

Segundo dados da fonte IBGE (2015) algumas informações relevantes no quesito número de habitantes comparando-se a Educação, Saúde e Saneamento Básico dos Municípios nesta pesquisa, que estão listados abaixo:

O Município de **André da Rocha/RS**, foi emancipado em 12 de maio de 1988, localizado a 159km da Capital Porto Alegre/RS. O Município possui uma população de 1.216 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é a agropecuária. Possui um PIB de R\$ 106.101.223 (SEBRAE, 2015). Na Microrregião encontra-se em 21º lugar em população (IBGE, 2010). Na Educação o Município possui o IDHM 0.720, IDHM-R 0.738, IDHM-L 0.837e IDHM-E 0.605.

Em Educação encontra-se em 1º lugar na Microrregião. Na Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Em saúde o Município não possui registros.

Em Saneamento Básico 54.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 75% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 28.8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em Saneamento básico o Município encontra-se em 10º lugar na Microrregião.

O Município de **União da Serra/RS**, foi emancipado em 20 de março de 1992, com uma área de 131 km², localizado a 200km de Porto Alegre/RS. O Município possui 1.487 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é Avicultura. Possui um PIB de R\$ 50.150.249 (SEBRAE, 2015). Na Microrregião encontra-se em 20º lugar em população. Em Educação o Município possui IDHM 0.733, IDHM-R 0.786, IDHM-L 0.852 e IDHM-E 0.587. Em Educação o Município encontra-se em 8º lugar na Microrregião. Em Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Em Saúde o Município encontra-se em 8º lugar na Microrregião. Em Saneamento Básico apresenta 77.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 100% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 30.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio. Em Saneamento Básico o Município encontra-se em 3º lugar na Microrregião.

O Município de **Montauri/RS** foi emancipado em 09 de maio de 1988, com uma Área de 83 km², localizado entre a Serra e o Planalto Rio-Grandense. O Município possui uma população de 1.542 habitantes conforme o IBGE (2010). A principal economia é agricultura e pecuária. Possui um PIB R\$ 53.740.817 conforme fonte IBGE (2015). O Município encontra-se em 19º em população. Na Área da Educação o Município possui um IDHM 0.764, IDHM-R 0.790, IDHM-L 0.852 e IDHM-E 0.662 registrado. Em Educação encontra-se em 1º lugar na Microrregião. Na Área da Saúde não possui nada em registro. Na Microrregião está na posição 1º no quesito saúde. Na Área do Saneamento Básico apresenta 32% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 64.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 45.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Na Microrregião está na posição 18º no quesito saneamento básico (IBGE, 2010).

O Município de **Guabiju/RS** foi emancipado em 08 de dezembro de 1987, com uma área de 148 km², localizado na Encosta Superior do Nordeste da Serra Gaúcha. O Município possui 1598 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município

é a agropecuária. Possui um PIB de R\$ 69.213.178 (SEBRAE, 2015). Na Microrregião o Município encontra-se em 17º lugar em população. Em Educação o Município possui um IDHM 0.758, IDHM-R 0.831, IDHM-L 0.857, e IDHM-E 0.612 registrado. Em Educação o Município encontra-se em 1º lugar na Microrregião. Em Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Em Saúde encontra-se em 8º lugar na Microrregião. Em Saneamento Básico apresenta 72% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 30.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 20.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE, 2010). Em Saneamento Básico encontra-se em 4º lugar na Microrregião.

O Município de **Vista Alegre do Prata/RS** foi emancipado em 09 de maio de 1988, com uma Área de 119,3 km², localizado na Encosta Superior do Noroeste do Rio Grande do Sul. O Município possui uma população de 1.569 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia é agropecuária. Possui um PIB R\$ 50.730.243. (IBGE, 2015). O Município encontra-se em 18º lugar em população. Na Área da Educação o Município possui um IDHM 0.780, IDHM-R 0.809, 0.847 DHM-L e IDHM-E 0.692 registrado. Na Educação encontra-se em 21º lugar. Na Área da Saúde não possui registros. Na Área do Saneamento Básico apresenta 33.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 60.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 51.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE, 2010). Na Microrregião está na posição 17º no quesito saneamento básico (IBGE, 2010).

O Município de **Linha Nova/RS** foi emancipado em 20 de março de 1992, com uma Área de 63,73 km², localizado a 80km de Porto Alegre/RS. O Município possui 1624 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é a Agricultura. O Município possui um PIB de R\$ 47.879.894 (IBGE, 2015). O Município encontra-se em 7º lugar em população na Microrregião. Em Educação o Município possui IDHM 0.749, IDHM-R 0.751, IDHM-L 0.846 e IDHM-L 0.662 registrado. Em Educação o Município encontra-se em 1º lugar na Microrregião. Em Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. Em Saúde o Município não possui registros. Em Saneamento Básico apresenta 47% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 65.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 38.8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização

adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em Saneamento Básico encontra-se em 17º lugar na Microrregião.

O Município de **Coronel Pilar/RS** foi emancipado em 16 de abril de 1996, com uma área de 105,4 km², localizado na Encosta Superior do Nordeste, na Microrregião de Caxias do Sul/RS. O Município possui uma população de 1.734 habitantes (IBGE, 2016). A principal economia é a agropecuária. Possui um PIB R\$ 35.332.999 (IBGE, 2015). O Município encontra-se em 17º lugar. Na Área da Educação o Município possui um IDHM 0.727, IDHM-R 0.766, IDHM-L 0.835 e IDHM-E 0.600 registrado. Na Educação não possui registros. Na Área da Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Na Microrregião está na posição 19º no quesito saúde. Na Área do Saneamento Básico apresenta 5.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 70% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 50% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE, 2010). Em saneamento básico encontra-se em 17º lugar.

O Município de **Santa Tereza/RS** foi emancipado em 20 de março de 1992, com uma Área de 72,390 km², localizado a 134 km de Porto Alegre/RS. O Município possui 1.720 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é a agropecuária. O Município possui um PIB de R\$ 36.604.074 (SEBRAE, 2015). O Município encontra-se em 18º em população na Microrregião. Na Educação o Município possui IDHM 0.746, IDHM-R 0.765 e IDHM-L 0.853 e IDHM-E 0.637 registrado. Em Educação o Município encontra-se em 9º lugar na Microrregião. Na Saúde é de 0 óbitos por mil nascidos vivos. Em Saúde o Município encontra-se em 10º lugar na Microrregião. Em Saneamento Básico apresenta 92.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 96.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 25.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em Saneamento Básico o Município encontra-se em 2º lugar na Microrregião (IBGE, 2010).

O Município de **Muliterno/RS** foi emancipado em 20 de março de 1992, com uma Área de 111,13 km², localizado a 196.409 km de Porto Alegre/RS. O Município possui 1.813 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é a agropecuária. O Município possui um PIB de R\$ 44.267.280 (SEBRAE, 2015). O Município encontra-se em 23º em população na Microrregião. Na Educação possui IDHM 0.689, IDHM-R 0.740, IDHM-L 0.808 e IDHM-E 0.547 registrados. Em Educação

o Município encontra-se em 22º lugar na Microrregião. Em Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 45,45 óbitos para 1.000 nascidos vivos. Em Saúde o Município encontra-se em 2º lugar na Microrregião. Em Saneamento Básico apresenta 43.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 73.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 58.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em Saneamento Básico o Município encontra-se em 14º lugar na Microrregião (IBGE, 2010).

O Município de **Vespasiano Corrêa/RS** foi emancipado em 28 de dezembro de 1995, com uma Área de 115 km², localizado próximo à Rodovia RS-129 a 170 km da Capital Porto Alegre. O Município possui uma população de 1974 habitantes segundo último censo de 2010. A Principal economia do Município é a Agricultura. Possui um PIB do município R\$ 57.479.659 (SEBRAE, 2015). Na Microrregião o Município encontra-se em 11º lugar em população. Na área da Educação o Município possui o IDHM 0.780, IDHM-R 0.809, IDHM-L 0.847 E IDHM-E 0.692. Na Educação encontra-se em 13º lugar. Na área da Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Na microrregião está na posição 15º no quesito saúde. Na área do Saneamento Básico apresenta 30.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80.1% domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 35.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Na microrregião encontra-se na 21º posição no quesito saneamento Básico (IBGE, 2010).

O Município de **Protásio Alves/RS** foi emancipado em 29 de abril de 1988, com uma Área de 172,8 km², localizado a 200 km da Capital Porto Alegre/RS. O Município possui 2000 habitantes. A principal economia do Município é a agropecuária (CIDADE BRASIL). Possui um PIB de R\$ 50.516.552 (SEBRAE, 2015). Na Microrregião encontra-se em 16º lugar em população. (IBGE, 2010). Em Educação possui um IDHM 0.733, IDHM-R 0.771, IDHM-L 0.839 e IDHM-E 0.609 não registrado. Em Educação o Município encontra-se em 11º lugar na Microrregião. Em Saúde não existem óbitos por nascidos vivos. Em Saneamento Básico apresenta 67.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 82.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 90.8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em Saneamento Básico encontra-se em 5º lugar na Microrregião (IBGE, 2010).

O Município de **Doutor Ricardo/RS** foi emancipado em 01 de janeiro de 1997, com uma área de 108,28 km², localizado a 162 km da Capital Porto Alegre/RS, na Microrregião de Lajeado/Estrela/RS. O Município possui uma população de 2.030 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia é agropecuária e Indústria. Possui um PIB R\$ 56.551.319 (IBGE, 2015). O Município encontra-se em 27º em população. Na Área da Educação o Município possui IDHM 0.724, IDHM-R 0.749, IDHM-L 0.855 e IDHM-E 0.593. Na Área da Saúde o Município a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Na Área do Saneamento Básico apresenta 29.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Na Microrregião está na posição 22º no quesito Saneamento Básico (IBGE, 2010).

O Município de **Vanini/RS** foi emancipado em 12 de dezembro de 1987, localizado a 246 km de Porto Alegre/RS. O Município possui 1.984 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é a agropecuária. Possui um PIB de R\$ 51.650.371 (SEBRAE, 2015). O Município encontra-se em 22º lugar em população. Na Área da Educação possui o IDHM 0,757, IDHM-R 0.736, IDHM-L 0.836, 0,704. Em Educação o Município encontra-se em 5º lugar na Microrregião. Na Área da Saúde encontra-se em 1º lugar na Microrregião (IBGE, 2010). Na Área do Saneamento Básico apresenta 74.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 79.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 52.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em saneamento básico encontra-se em 3º lugar na Microrregião (IBGE, 2010).

O Município de **Poço das Antas/RS** foi emancipado em 12 de maio de 1988, com uma área de 62,102 km², localizado a 122 km da capital Porto Alegre/RS, na Microrregião de Montenegro/RS. O Município possui uma população de 2.017 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia é agropecuária. Possui um PIB R\$ 62.783.452 (IBGE, 2015). O Município encontra-se em 19º em população. Na Área da Educação o Município possui IDHM 0.744, IDHM-R 0.742, IDHM-L 0.877 e IDHM-E 0.634. O IDH não possui registro (IBGE, 2015). Em educação encontra-se em 6º lugar na Microrregião. Na Área da Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Na Área do Saneamento Básico apresenta 99.2% de

domicílios com esgotamento sanitário adequado, 68.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 18% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE, 2010). Na Microrregião está na posição 1º no quesito saneamento Básico.

O Município de **São Vendelino/RS**, foi emancipado em 29 de abril de 1988, com uma Área de 38,75 km², localizado a 90 km da Capital Porto Alegre/RS. O Município possui uma população de 1.944 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é a agropecuária. Possui um PIB de R\$ 59.436.368 (SEBRAE, 2015). O Município encontra-se em 20º lugar em população na Microrregião (IBGE, 2010). Em Educação o Município possui o IDHM 0.754, IDHM-R 0.743, IDHM-L 0.852 e IDHM-E é 0,677. Em Educação o Município encontra-se em 1º lugar na Microrregião. Em Saúde o Município a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 47,62 para 1.000 nascidos vivos. Em saúde o Município encontra-se em 2º lugar na Microrregião. Em Saneamento Básico apresenta 96.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 30.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 15.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em Saneamento Básico o Município encontra-se em 2º lugar na Microrregião (IBGE, 2010).

O Município de **Relvado/RS** foi emancipado em 09 de maio de 1988, com uma área de 108,5 km², localizado a 180 km da Capital Porto Alegre, na Microrregião de Lajeado/Estrela/RS. O Município possui uma população de 2.155 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia é agropecuária. Possui um PIB R\$ 47.065.270 (IBGE, 2015). O Município encontra-se em 26º em população. Na Área da Educação o Município possui o IDHM 0.731, IDHM-R 0.765, IDHM-L 0.868 e o IDHM-E 0.588 registrado. Em Educação encontra-se em 20º lugar na Microrregião. Na Área da Saúde possui a taxa de mortalidade infantil média na Cidade é de 83,33 óbitos por 1.000 nascidos vivos. Em Saúde encontra-se em 1º lugar na Microrregião. Na Área do Saneamento Básico apresenta 48.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 78.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 73.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Na Microrregião está na posição 13º no quesito saneamento básico.

O Município de **Santo Antônio do Palma/RS** foi emancipado em 20 de março de 1992, com uma Área de 126,095 km², localizado a 240 km da Capital Porto

Alegre/RS. O Município possui 2.139 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia é a agropecuária. Possui um PIB de R\$ 70.591.01 (IBGE, 2010). O Município encontra-se em 26º lugar em população na Microrregião. Em Educação o Município possui o IDHM 0.764, IDHM-R 0.787, IDHM-L 0.853, e IDH 0.665 registrado. Em Educação o Município encontra-se em 4º lugar na Microrregião. Em Saúde o Município taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Em Saúde o Município não possui registros. Em Saneamento Básico apresenta 19.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 61.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 64.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em Saneamento Básico o Município encontra-se em 23º lugar na Microrregião (IBGE, 2010).

O Município de **São Valentim do Sul/RS** foi emancipado em 20 de março de 1992, com uma área de 92,20 km², localizado a 121,20 km da Capital Porto Alegre/RS. O Município possui uma população de 2.168 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia é agropecuária. Possui um PIB de R\$ 48.825.420 (IBGE, 2015). O Município encontra-se em 15º lugar em população de Guaporé/RS. Na Área da Educação o Município possui o IDHM 0.764, IDHM-R 0.766, IDHM-L 0.848 e IDHM-E 0.677. Em Educação em 12º lugar na Microrregião. Na Área da Saúde possui taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Em Saúde não possui registros. Na Área de Saneamento Básico apresenta 19.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 39.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 13.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Na Microrregião encontra-se em 19º em Saneamento Básico. O Município encontra-se em 19º saneamento básico.

O Município de **São José do Sul/RS** foi emancipado em 16 de abril de 1996, com uma Área de 60,106 km², localizado a 82 km da Capital Porto Alegre/RS. O Município possui 2.082 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é a agropecuária. Possui um PIB de R\$ 55.021.574 (IBGE, 2015). O Município encontra-se em 18º lugar na Microrregião (IBGE, 2010). Em Educação o Município possui IDHM 0.725, IDHM-R 0.774, IDHM-L 0.836 e IDHM-E 0.590 registrados. Em Educação o Município encontra-se em 20º lugar em população na Microrregião. Em Saneamento Básico apresenta 80.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 91.5%

de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 7.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em Saneamento Básico o Município encontra-se em 11º lugar na Microrregião (IBGE, 2010).

O Município de **Colinas/RS** foi emancipado em 20 de março de 1992, com uma área de 57,25 km², localizado a 125 km da Capital Porto Alegre/RS. O Município possui uma população de 2.420 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é a agropecuária. Possui um PIB de R\$65.947.514 (IBGE, 2015). O Município encontra-se na posição 23º em população. Na Área da Educação o Município possui o IDHM 0.765, IDHM-R 0.786, IDHM-L 0.840 e IDHM-E 0.678 registrado. Em Educação encontra-se em 10º lugar. Na Área da Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Em saúde não possui registros. Na Área do Saneamento Básico apresenta 64.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 68.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 64.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio. Na Microrregião encontra-se em 9º lugar em Saneamento Básico.

O Município de **Nova Pádua/RS** foi emancipado em 20 de março de 1992, com uma Área de 103,2 km², localizado a 165 km da Capital Porto Alegre/RS. O Município possui uma população de 2.450 habitantes (IBGE, 2010). A principal economia do Município é a Agricultura. Possui um PIB de R\$ 63.142.246 mil (SEBRAE, 2015). O Município encontra-se em 16º lugar em população na Microrregião (IBGE, 2010). Em Educação o Município possui o IDHM 0.761, IDHM-R 0.762, IDHM-L 0.852 e IDHM-E 0.678 registrado. Em Educação o Município encontra-se em 1º lugar na Microrregião. Em Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos. Em Saúde encontra-se em 10º lugar na Microrregião. Em Saneamento Básico apresenta 77.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 61% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 34.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em Saneamento Básico encontra-se em 10º lugar na Microrregião (IBGE, 2010).

3.3 PIB E GASTOS COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS

Conforme dados retirados do SEBRAE e TCE/RS (2015) sobre o Perfil das Cidades Gaúchas, abaixo estão os Municípios em estudo. Através dos dados da tabela serão realizados comparativos entre os gastos em Educação, Saúde e Saneamento.

Quadro 1 - PIB e gastos com Educação, Saúde e Saneamento dos Municípios

| Município | PIB (2015) | Educação | Saúde | % Gastos Saneamento |
|------------------------|-------------|----------|--------|---------------------|
| André da Rocha | 106.101.223 | 26,91% | 19,13% | 0,0795 |
| União da Serra | 50.150.249 | 27,75% | 17,75% | 0,1776 |
| Montauri | 53.740.817 | 28,06% | 18,65% | 0,9905 |
| Guabiju | 69.213.178 | 25,14% | 22,39% | 0,1316 |
| Vista Alegre do Prata | 50.730.243 | 26,61% | 19,57% | 0,8124 |
| Linha Nova | 47.879.894 | 29,54% | 17,34% | 0,4469 |
| Coronel Pilar | 35.332.999 | 26,16% | 22,58% | 0,3147 |
| Santa Tereza | 36.604.074 | 34,44% | 18,99% | 2,1854 |
| Muliterno | 44.267.280 | 27,20% | 23,37% | 0,0349 |
| Vespasiano Corrêa | 57.479.659 | 31,52% | 22,58% | 0,0087 |
| Protásio Alves | 50.516.552 | 29,46% | 18,92% | 0,4523 |
| Doutor Ricardo | 56.551.319 | 26,84% | 18,85% | 0,8434 |
| Vanini | 51.650.371 | 33,18% | 21,54% | 0,3160 |
| Poço das Antas | 62.783.452 | 27,44% | 18,03% | 0,0000 |
| São Vendelino | 59.436.368 | 30,54% | 16,42% | 1,0536 |
| Relvado | 47.065.270 | 25,93% | 18,23% | 0,5200 |
| Santo Antônio do Palma | 70.591.010 | 28,59% | 20,96% | 0,0032 |
| São Valentim do Sul | 48.825.420 | 25,80% | 16,20% | 0,5410 |
| São José do Sul | 55.021.574 | 34,67% | 20,23% | 0,6186 |
| Colinas | 65.947.514 | 26,46% | 16,82% | 0,0000 |
| Nova Pádua | 63.142.246 | 28,72% | 19,06% | 0,0049 |

Fonte: Elaborado pela autora com base em DataSebrae e TCE/RS (2019).

O Quadro 1 apresenta dados sobre os Municípios em estudo, através do demonstrativo de números. Os Percentuais foram extraídos do site TCE/RS¹, sendo consultado cada Município, extraídos os dados através do Menu consultas, contas Municipais, gastos com Saúde e com Educação. Os dados do PIB foram retirados do Site do Data Sebrae RS², no perfil dos Municípios Gaúchos. Os dados do PIB são do ano de 2015, sendo realizado este estudo, com consultas no ano de 2019.

¹ www.tce.rs.gov.br

² www.datasebraers.com.br

3.4 PROCESSO DE COLETA DE DADOS

Segundo Lakatos e Marconi (2017) processo de coleta de dados primários consiste na obtenção de dados históricos, bibliográficos e estatísticos; informações de arquivos oficiais e particulares, registros em geral, correspondências Públicas ou Privadas. Segundo Gil (1995) a técnica de coleta de Dados consiste na pesquisa em fontes escritas, permitindo-se a investigação somente por documentos escritos.

O estudo faz uso de dados primários obtidos junto ao IBGE e SEBRAE relativos aos dados populacionais, orçamentários, indicadores, economia.

3.5 PROCESSO DE ANÁLISE DE DADOS

Ainda Conforme Lakatos e Marconi (2017) na análise do conteúdo o pesquisador detalha mais sobre os dados decorrentes do trabalho estatístico, para obter respostas, estabelecendo relações necessárias entre os dados obtidos e as hipóteses formuladas, que são comprovadas ou refutadas mediante análise.

Segundo Lakatos e Marconi (2017) a estatística descritiva consiste em medidas de posição, medidas de dispersão e comparação de dados, apresentando um resumo de frequências e taxas.

3.6 CRONOGRAMA

Elaborar o cronograma numa sequência lógica. Neste tópico são enumeradas as etapas do projeto com os respectivos prazos a serem cumpridos.

Conforme cita Silveira (2010) o Cronograma contém as principais atividades como o controle do tempo necessário no planejamento da Pesquisa. O Cronograma estipulado para a condução deste trabalho está representado no Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma

| | |
|--|---|
| Agosto 2018 TCC I | Março e Abril 2019 TCC II |
| Referencial Teórico e Metodologia; | Desenvolvimento e Resultados; |
| Setembro 2018 | Mai e Junho 2019 |
| Introdução: Tema e Problema de Estudo; | Considerações finais e conclusões; |
| Outubro 2018 | Julho 2019 |
| Objetivo e Justificativa; | Sumário, Normas ABNT e Formatação e Apresentação. |
| Novembro 2018 | |
| Cronograma e Sumário. | |

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

O Objetivo do Cronograma é demonstrar a sequência da construção do Trabalho de Conclusão de Curso em todas as suas fases.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A apresentação e análise dos dados se configura em etapa fundamental para a construção da resposta ao problema de pesquisa que direciona o objetivo geral do trabalho científico (GIL, 1995; LAKATOS; MARCONI, 2017).

Conforme site do PNUD o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano ajusta o IDHM - Índice de Desenvolvimento Médio dos Municípios a realidade, refletindo os desafios regionais para alcançar o desenvolvimento humano. O IDHM é a média geométrica entre IDHM-R - Índice de Desenvolvimento Médio da Renda, IDHM-L - Índice de Desenvolvimento Médio da Longevidade e IDHM-E - Índice de Desenvolvimento Médio da Educação. O Quadro 3 demonstra os 21 Municípios em pesquisa, e os respectivos índices no qual se classificam conforme dados pesquisados no período de agosto de 2018 a junho de 2019. Os dados apresentados se referem as observações de 2015, sendo essas as mais recentes disponíveis.

Quadro 3 - Municípios por IDHM

| Município | IDHM | IDHM-R | IDHM-L | IDHM-E |
|------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Vista Alegre do Prata | 0.780 | 0.809 | 0.847 | 0.692 |
| Colinas | 0.765 | 0.786 | 0.840 | 0.678 |
| Montauri | 0.764 | 0.790 | 0.852 | 0.662 |
| Santo Antônio do Palma | 0.764 | 0.787 | 0.853 | 0.665 |
| São Valentim do Sul | 0.764 | 0.776 | 0.848 | 0.677 |
| Nova Pádua | 0.761 | 0.762 | 0.852 | 0.678 |
| Guabiju | 0.758 | 0.831 | 0.857 | 0.612 |
| Vanini | 0.757 | 0.736 | 0.836 | 0.704 |
| São Vendelino | 0.754 | 0.743 | 0.852 | 0.677 |
| Linha Nova | 0.749 | 0.751 | 0.846 | 0.662 |
| Santa Tereza | 0.746 | 0.765 | 0.853 | 0.637 |
| Poço das Antas | 0.744 | 0.742 | 0.877 | 0.634 |
| Protásio Alves | 0.733 | 0.771 | 0.839 | 0.609 |
| União da Serra | 0.733 | 0.786 | 0.852 | 0.587 |
| Relvado | 0.731 | 0.765 | 0.868 | 0.588 |
| Coronel Pilar | 0.727 | 0.766 | 0.835 | 0.600 |
| São José do Sul | 0.725 | 0.774 | 0.836 | 0.590 |
| Doutor Ricardo | 0.724 | 0.749 | 0.855 | 0.593 |
| Vespasiano Correa | 0.723 | 0.758 | 0.855 | 0.584 |
| André da Rocha | 0.720 | 0.738 | 0.837 | 0.605 |
| Muliterno | 0.689 | 0.740 | 0.808 | 0.547 |

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados do atlasbrasil.org (2010).

O Quadro 4 apresenta o PIB de 2015, ano em pesquisa. As porcentagens sobre os gastos em Educação, Saúde e Saneamento foram retirados do site do TCE/RS, no menu Consultas, Gastos com Saúde e Educação. Já os gastos com Saneamento foram realizados cálculos a partir dos dados obtidos com o mesmo no site do TCE/RS.

Quadro 4 - Relação do PIB dos Municípios e distribuição dos gastos

| Município | PIB R\$ (2015) | Educação | Saúde | Saneamento |
|------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| André da Rocha | 106.101.223 | 26,91% | 19,13% | 0,0795% |
| Colinas | 65.947.514 | 26,46% | 16,82% | 0,0000% |
| Coronel Pilar | 35.332.999 | 26,16% | 22,58% | 0,3147% |
| Doutor Ricardo | 56.551.319 | 26,84% | 18,85% | 0,8434% |
| Guabiju | 69.213.178 | 25,14% | 22,39% | 0,1316% |
| Linha Nova | 47.879.894 | 29,54% | 17,34% | 0,4469% |
| Montauri | 53.740.817 | 28,06% | 18,65% | 0,9905% |
| Muliterno | 44.267.280 | 27,20% | 23,37% | 0,0349% |
| Nova Pádua | 63.142.246 | 28,72% | 19,06% | 0,0049% |
| Poço das Antas | 62.783.452 | 27,44% | 18,03% | 0,0000% |
| Protásio Alves | 50.516.552 | 29,46% | 18,92% | 0,4523% |
| Relvado | 47.065.270 | 25,93% | 18,23% | 0,5200% |
| Santa Tereza | 36.604.074 | 34,44% | 18,99% | 2,1854% |
| Santo Antônio do Palma | 70.591.01 | 28,59% | 20,96% | 3,2034% |
| São José do Sul | 55.021.574 | 34,67% | 20,23% | 0,6186% |
| São Valentim do Sul | 48.825.420 | 25,80% | 16,20% | 0,5410% |
| São Vendelino | 59.436.368 | 30,54% | 16,42% | 1,0536% |
| União da Serra | 50.150.249 | 27,75% | 17,75% | 0,1776% |
| Vanini | 51.650.371 | 33,18% | 21,54% | 0,3160% |
| Vespasiano Corrêa | 57.479.659 | 31,52% | 22,58% | 0,0087% |
| Vista Alegre do Prata | 50.730.243 | 26,61% | 19,57% | 0,8124% |

Fonte: Elaborado pela autora com base em DataSebrae e TCE/RS (2019).

O quadro tem o objetivo de demonstrar o PIB de cada Município, a porcentagem de gastos em Educação, Saúde e Saneamento.

O Quadro 5 apresenta os Municípios e as suas posições comparativas a partir dos percentuais em Educação, Saúde, Saneamento e o IDHM classificado do maior para o menor, e a posição que cada Município ocupa no resultado da pesquisa.

Quadro 5 - Classificação dos Municípios por IDHM

| Município | IDHM | Posição em IDHM | Educação | Posição em Educação | Saúde | Posição em Saúde | Saneamento | Posição em Saneamento |
|-----------------------|--------------|-----------------|----------|---------------------|--------|------------------|------------|-----------------------|
| Vista Alegre do Prata | 0.780 | 1 | 26,61% | 16 | 19,57% | 8 | 0,8124% | 6 |
| Colinas | 0.765 | 2 | 26,46% | 17 | 16,82% | 19 | 0,0000% | 20 |
| Montauri | 0.764 | 3 | 28,06% | 10 | 18,65% | 14 | 0,9905% | 4 |
| Santo Antônio do | 0.764 | 4 | 28,59% | 9 | 20,96% | 6 | 3,2034% | 1 |
| São Valentim do Sul | 0.764 | 5 | 25,80% | 20 | 16,20% | 21 | 0,5410% | 8 |
| Nova Pádua | 0.761 | 6 | 28,72% | 8 | 19,06% | 10 | 0,0049% | 19 |
| Guabiju | 0.758 | 7 | 25,14% | 21 | 22,39% | 4 | 0,1316% | 15 |
| Vanini | 0.757 | 8 | 33,18% | 3 | 21,54% | 5 | 0,3160% | 12 |
| São Vendelino | 0.754 | 9 | 30,54% | 5 | 16,42% | 20 | 1,0536% | 3 |
| Linha Nova | 0.749 | 10 | 29,54% | 6 | 17,34% | 18 | 0,4469% | 11 |
| Santa Tereza | 0.746 | 11 | 34,44% | 2 | 18,99% | 11 | 2,1854% | 2 |
| Poço das Antas | 0.744 | 12 | 27,44% | 12 | 18,03% | 16 | 0,0000% | 21 |
| Protásio Alves | 0.733 | 13 | 29,46% | 7 | 18,92% | 12 | 0,4523% | 10 |
| União da Serra | 0.733 | 14 | 27,75% | 11 | 17,75% | 17 | 0,1776% | 14 |
| Relvado | 0.731 | 15 | 25,93% | 19 | 18,23% | 15 | 0,5200% | 9 |
| Coronel Pilar | 0.727 | 16 | 26,16% | 18 | 22,58% | 2 | 0,3147% | 13 |
| São José do Sul | 0.725 | 17 | 34,67% | 1 | 20,23% | 7 | 0,6186% | 7 |
| Doutor Ricardo | 0.724 | 18 | 26,84% | 15 | 18,85% | 13 | 0,8434% | 5 |
| Vespasiano Corrêa | 0.723 | 19 | 31,52% | 4 | 22,58% | 3 | 0,0087% | 18 |
| André da Rocha | 0.720 | 20 | 26,91% | 14 | 19,13% | 9 | 0,0795% | 16 |
| Muliterno | 0.689 | 21 | 27,20% | 13 | 23,37% | 1 | 0,0349% | 17 |

Fonte: Elaborado pela autora com base em DataSebrae (2015), TCE/RS (2015) e atlasbrasil.org (2010).

A análise comparativa entre os municípios foi realizada com nove dos vinte e um municípios listados, divididos em três grupos de três municípios cada, considerando os três primeiros municípios, os três ao meio e os três últimos em relação a ordenação pelo IDHM.

O Município de Vista Alegre do Prata/RS está posicionado em primeiro lugar no *ranking* dos Municípios pesquisados a partir do IDHM; no entanto, apresenta a décima sexta posição em investimento na área de educação, oitava posição em investimento na área de saúde e a sexta posição nos investimentos em saneamento. Seu IDHM é sustentado com base no índice de longevidade e renda.

O Município de Colinas/RS está posicionado em segundo lugar no *ranking* dos Municípios pesquisados a partir do IDHM; no entanto, apresenta a décima sétima posição em investimento em educação, décima nona posição em investimento em saúde e também a vigésima posição nos investimentos em saneamento. Seu IDHM é sustentado na longevidade e renda.

O Município de Montauri/RS está posicionado em terceiro lugar no *ranking* dos Municípios pesquisados a partir do IDHM; no entanto, apresenta a décima posição em investimento em educação, décima quarta posição em investimento em saúde e a quarta posição nos investimentos em saneamento. Seu IDHM é sustentado na longevidade e renda.

O Município de Linha Nova/RS está posicionado em décimo lugar no *ranking* dos Municípios pesquisados a partir do IDHM; no entanto, apresenta a sexta posição em investimento em educação, décima oitava posição em investimento em saúde e décima primeira posição nos investimentos em saneamento. Seu IDHM é sustentado na longevidade e renda.

O Município de Santa Tereza/RS está posicionado em décimo primeiro lugar no *ranking* dos Municípios a partir do IDHM; no entanto, apresenta a segunda posição em investimento em educação, décima primeira posição em investimento em saúde e o segundo lugar nos investimentos em saneamento. Seu IDHM é sustentado na longevidade e renda.

O Município de Poços das Antas/RS está posicionado em décimo quarto lugar no *ranking* dos Municípios a partir do IDHM; no entanto, apresenta a décima segunda posição em educação, décima sexta posição em investimento em saúde e vigésimo primeiro lugar nos investimentos em saneamento. Seu IDHM é sustentado na longevidade e renda.

O Município de Vespasiano Corrêa/RS está posicionado em décimo lugar no *ranking* dos Municípios a partir do IDHM; no entanto, apresenta quarta posição em educação, terceira posição em investimento em saúde e décima oitava lugar em investimentos em saneamento. Seu IDHM é sustentado na longevidade e renda.

O Município de André da Rocha/RS está posicionado em vigésimo lugar no *ranking* dos Municípios a partir do IDHM; no entanto, apresenta décima quarta posição em educação, nona posição em investimento em saúde e décima sexta posição em investimentos em saneamento. Seu IDHM é sustentado na longevidade e renda.

O Município de Muliterno/RS está posicionado em vigésimo primeiro lugar no *ranking* dos Municípios a partir do IDHM; no entanto, apresenta décima terceira posição em educação, primeira posição em investimento em saúde e décima sétima posição em investimentos em saneamento. Seu IDHM é sustentado na longevidade e renda.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa permite observar que o Orçamento Público tem por finalidade prover os recursos adequados ao desenvolvimento de atividades econômicas-financeiras que o governo pretende executar em determinada região, promovendo o desenvolvimento social e econômico de forma equilibrada, assim como previsto por Silva (1997) quando da definição conceitual que o representa.

Morgado (2011), sustenta essa conclusão, quando nos permite observar que o Orçamento Público através da Teoria *Kenesiana* transforma-se em um importante elemento de política fiscal para o Governo, com o objetivo de ampliar a economia. É no Orçamento que são planejados e implementados os serviços Públicos que serão ofertados para a população. Todo o ciclo orçamentário deve obedecer aos princípios da legalidade e eficiência, de forma transparente com informações claras e precisas para os órgãos de Controle da Despesa Pública e a Sociedade.

Assim como em Kayano e Caldas (2002) é perceptível a importância do indicador IDH, como índice que mede a renda produzida em um País em determinado período, estabelecendo um padrão normativo para avaliar o estado social da realidade, medindo o grau em que os objetivos foram alcançados. Além disso, é um indicador de simplicidade, estabilidade, seletividade, cobertura, independência, confiabilidade e baixo custo.

Nas práticas Públicas os indicadores, pelos dados observados neste estudo e sustentado por Kayano e Caldas (2002), Mendes e Rezende (2008), Oliveira e Silva (2012) e Xavier Júnior *et. al* (2017), são importantes instrumentos que permitem a construção de diagnósticos sobre a realidade Social, utilizado como referência na avaliação de programas e políticas Públicas. Através dessa avaliação são realizadas correções, que permitem identificar e otimizar as oportunidades obtidas, reduzindo desperdícios com ações para atingir os objetivos do governo.

Oliveira e Silva (2012) e Mendes e Rezende (2008) colocam que a renda e o IDH caminham juntos, pois dessa, resulta todo o investimento Público Municipal realizado. Por isso, tudo é levado em consideração na questão investimentos, pois mais tarde os resultados irão aparecer, sendo possível constatar se os investimentos e a Gestão Pública fizeram a diferença, através dos resultados obtidos, bons ou ruins.

Xavier Júnior *et. al* (2017) têm o IDH como um indicador utilizado para medir a educação, Longevidade e Renda dos Municípios, sendo uma medida de condições

básicas de uma Sociedade, ou seja, é uma ferramenta de auxílio às Políticas Públicas. Afirmado assim, que existe influência das Políticas Públicas nos resultados do IDH, permitindo afirmar a existência de correlação de longo prazo entre os investimentos decorrentes da orçamentação pública e os indicadores observados neste trabalho.

Guimarães e Jannuzzi (2005) e Rocha (2003) observam que o IDH sofre defeitos na sua formação; pois, ao não levar em consideração fatores ambientais e culturais e o crescimento econômico Municipal, ambos concordam que não geram resultados imediatos de crescimento para o País e conseqüentemente ao serem realizados estudos com este indicador, este se fará deficiente em seus resultados. Essa relação, aliada a correlação de longo prazo, sustenta a necessidade de investimentos contínuos para que não ocorram quedas nos resultados apresentados pelo estudo do IDHM.

Alves (2010) e Shishito (2019) apresentam o IDH como um indicador limitado e sintético, suscetível a desigualdades regionais e que não abrange todos os fatores de desenvolvimento. Esse fato pode representar grande impacto quando da comparação dos dados de desenvolvimento e políticas públicas orçamentárias nos municípios analisados; alguns fatores como, imigração de aposentados e emigração de jovens, em populações pequenas, como as deste estudo, podem gerar grandes flutuações dos valores observados que compõem os indicadores.

Filho e Fialho (2015), Abdala (2008) e Resende, Slomski e Corrar (2005) afirmam que a evolução do IDH e o orçamento Público não possuem correlação direta, ou esta se apresenta muito fraca, o que se sustenta, em parte pela correlação de longo prazo e por questões operacionais e de planejamento; onde, os orçamentos públicos possuem mudanças anuais e o IDH com pesquisas e resultados decenais, por isso se observa a possibilidade de uma disparidade nos resultados e pesquisas realizadas com estes dados.

Ao considerar as ponderações acerca dos conceitos e estudos teóricos e observações dos dados coletados neste estudo em relação ao Objetivo Geral deste estudo, fazer um comparativo dos gastos com educação, saúde e saneamento básico de municípios da Serra Gaúcha e seu impacto no IDH, podemos perceber que os investimentos devem ser contínuos, pois os resultados aparecem no IDHM a longo prazo. Por isso os Municípios devem manter-se em investimentos principalmente quando montam a previsão dos Orçamentos Anuais para o ano seguinte. Os reflexos dos resultados podem ser perceptíveis após muitos anos do investimento Público.

O Município de Vespasiano Corrêa, por exemplo, o qual investe conforme o estudo, 31,52% em Educação, 22,58% em Saúde e 0,087% em Saneamento Básico, visto que segundo as Leis Estaduais e Federais deve haver um mínimo de 15% investindo em Saúde e 25% investido em Educação e no Saneamento Básico não existe um percentual definido. Sendo assim, Vespasiano Corrêa que já investe no Município fortemente há 19 anos e ainda não está em uma posição confortável no IDHM, apesar de seus esforços nos investimentos ainda não atingiu um resultado considerado estável e bom no IDHM. Assim se evidencia o quanto é de suma importância alinhar o Orçamento Público com os investimentos no Município. Os resultados bons são de anos de investimentos constantes e contínuos, para obter crescimento aos poucos e nunca deixar de seguir nesta linha de Gestão, pois, caso contrário existirão fortes tendências de comprometimento nos seus próximos resultados.

O Município de Vista Alegre do Prata/RS está classificado em primeiro lugar no IDHM, considerando os 21 Municípios em estudo. No entanto, Vista Alegre do Prata a longo prazo terá que fazer mais investimentos, pois poderá cair em posições no *ranking*. O Município de Colinas corre grande risco de cair no IDH, visto que sua posição tende a piorar, devido aos investimentos. O Município de Santo Antônio do Palma está numa boa posição, devido aos resultados apresentados nos investimentos. O Município de Linha Nova a longo prazo terá problemas no IDH, pois a tendência é cair nas posições, caso não melhorar os investimentos.

O Município de Santa Tereza está numa posição boa, pelos dados que apresenta, e continuando assim a tendência é continuar com o IDH bom. O Município de Poço das Antas tem grande risco de na próxima avaliação do IDH cair bastante na posição, pois os investimentos não estão adequados conforme o resultado apresentado. O Município de Vespasiano Corrêa está bem colocado nas posições de investimento, no entanto o IDH está abaixo do esperado. A tendência para Vespasiano Corrêa na próxima avaliação do IDH é estar em uma posição melhor pois conforme visto os investimentos apresentam-se muito bons. O Município de André da Rocha e Muliterno estão em posições razoáveis, mas seus IDHs não estão em posições boas. A longo prazo a tendência é cair nas posições, caso os investimentos não melhorem.

Assim conforme dados e os Municípios em pesquisa pode-se concluir que, todos os Municípios estão alavancados pela Longevidade e Renda em sua consolidação do IDHM, como resultado do estudo. Também, se faz evidente, os

investimentos em saúde, educação e saneamento devem ser considerados em um horizonte de longo prazo e seus impactos não são diretamente proporcionais para fins de construção dos índices, sofrendo impactos secundários de outros fatores além da longevidade, alfabetização e renda, como a questão da imigração, emigração e fatores culturais principalmente em municípios pequenos.

Os Objetivos Específicos deste estudo foram atingidos a partir do Referencial Teórico com a conceituação do Orçamento Público, a evidência dos limites e o direcionamento dos recursos para Educação, Saúde e Saneamento Básico, na seleção e identificação dos Municípios que constituem o estudo, juntamente com apresentação de seus gastos orçados dentro dos quesitos Educação, Saúde e Saneamento Básico, culminando, por fim, no comparativo dos gastos com educação, saúde e saneamento básico de municípios da Serra Gaúcha e seus IDHs.

REFERÊNCIAS

ABDALA, Demetrius Castelões. **Efeitos da receita orçamentária municipal sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):** uma análise da realidade brasileira na década de 1990. 2008. 67 f. Dissertação (Mestrado) - Fundação Getúlio Vargas, Escola de Pós-Graduação em Economia, 2008. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/1760/055204010-Demetrius_Abdala.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 11 abr. 2019.

ALVES, Aline Jurca Zavaglia Vicente et al. **Ministério público e controle do gasto mínimo na educação pública de qualidade.** Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/financiamento_educacao/textos_financiam_educacao/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20o%20gasto%20m%C3%ADnimo%20em%20educa%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20MPSP%20-%20MPC.pdf>. Acesso em 20 ago. 2018.

ALVES, Antônio Benedito. **Lei de responsabilidade fiscal comentada e anotada.** 4ª Ed. Revista e ampliada. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira (2002).

ALVES, Elien Jolo. **Desenvolvimento humano:** uma reflexão sobre o contexto brasileiro. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR- Departamento de Engenharia da Produção – DEP/CCET pró-reitoria de gestão de pessoas, 2010. Disponível em: <<http://www.srh.ufscar.br/blog/cqa/wp-content/uploads/MONOGRAFIA-FINAL-ELIEN-JOLO-ALVES1.pdf>>. Acesso em 04 dez. 2018.

ATLASBRASIL.ORG. Atlas do desenvolvimento humano no Brasil. Disponível em: <www.atlasbrasil.org.br/2013/ranking>. Acesso em: 17 mar. 2019.

BANCA SAGE DE CONTADORES. **O que é a lei de responsabilidade fiscal?** 2016. Disponível em: <<https://blog.sage.com.br/o-que-e-a-lei-de-responsabilidade-fiscal%EF%BB%BF/>>. Acesso em 07 jun. 2019.

BENBASAT, Izak; GOLDSTEIN, David. K.; MEAD, Melissa. **The case research strategy in studies of information systems.** MIS Quarterly, v. 11, n. 3, p. 369-386, set. 1987.

BLUME, Bruno André. **Quanto o governo investe em saúde e educação?** 2017. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/quanto-governo-investe-saude-educacao>>. Acesso em 28 ago. 2018.

BRASIL. **Constituição Federal.** Texto compilado até a emenda constitucional nº 19 de 04/06/1998. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_04.06.1998/CON1988.a.sp>. Acesso em: 03 jun. 2019.

BRASIL. **Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.** Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e

serviços públicos de saúde. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm>. Acesso em: 03 jun. 2019.

CÂMARA NOTÍCIAS. **PEC destina percentual mínimo de impostos para saneamento básico**. 2010. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/CIDADES/149992-PEC-DESTINA-PERCENTUAL-MINIMO-DE-IMPOSTOS-PARA-SANEAMENTO-BASICO.html>>. Acesso em 20 set. 2018.

CARDOSO, A. L. **Indicadores sociais e políticas públicas**: algumas notas críticas. Proposta, n.77, jun./ago. 1998.

CARTILHA da lei de reponsabilidade fiscal. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/orcamento-federal/lei-de-responsabilidade-fiscal/cartilha/080807_pub_lrf_cartilha_port.pdf>. Acesso em 18 ago. 2018.

CORRÊA VIANA, Nelson. **Orçamento Público**: modelos, desafios e crítica. Revista de Políticas Públicas, vol. 18, núm. 1, enero-junio, 2014, pp. 45-57. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321131780004>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Orçamento público, planejamento, elaboração e controle**. - 1ª edição, São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502201927/cfi/1!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

DATASEBRAE. Inteligência para o desenvolvimento dos pequenos negócios. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

DESENVOLVIMENTO humano e IDH. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

DIAS FILHO, José Maria. **Gestão tributária na era da responsabilidade fiscal**: proposta para otimizar a curva da receita utilizando conceitos de semiótica e regressão logística. Tese de doutorado apresentada a FEA / USP. 2003.

FARIA, Karoliny. **O planejamento orçamentário na administração pública**. 2016. Disponível em: <<https://karolcfaria.jusbrasil.com.br/artigos/242116319/o-planejamento-orcamentario-na-administracao-publica>>. Acesso em 04 set. 2018.

FEE. Fundação de Economia e Estatística. Disponível em: <<https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=Vespasiano+Correa>>. Acesso em 07 out. 2018.

FILHO, Geraldo Alemandro Leite; FIALHO, Tânia Marta Maia. **Relação entre indicadores de gestão pública e de desenvolvimento dos municípios brasileiros**. Acesso em 02 abr. 2019.

FRIGOLETTO. **Entenda o cálculo do IDH municipal (IDH-M) e saiba quais os indicadores usados**. Disponível em: <<http://www.frigoletto.com.br/GeoEcon/idhmcac.htm>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

FURUKAWA, Clara. **A lei de responsabilidade fiscal e os limites de atuação do estado**. 2014. Disponível em: <<https://clarafurukawa.jusbrasil.com.br/artigos/152104200/a-lei-de-responsabilidade-fiscal-e-os-limites-de-atuacao-do-estado>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

G1 GLOBO. **Lei prevê que cidade deve gastar no mínimo 25% da receita com educação**. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/eleicoes/2012/noticia/2012/08/lei-preve-que-cidade-deve-gastar-no-minimo-25-da-receita-com-educacao.html>>. Acesso em 28 ago. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4º ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1995.

HORNGREN, Charles Thomas. **Introdução à contabilidade gerencial**. 5ª Ed. Trad. José Ricardo Brandão Azevedo. Rio de Janeiro, 1985.

IBGE. Instituto brasileiro de geografia e estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 24 fev. 2019.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes e aplicações**. Campinas: Alínea, PUC-Campinas, 2001.

KAYANO, Jorge; CALDAS, Eduardo de Lima. **Indicadores para o diálogo**. São Paulo: Pólis; Programa Gestão Pública e Cidadania. EAESP/FGV, 2001.

KHAIR, Amir Antonio. **Lei de responsabilidade fiscal: guia de orientação para as prefeituras**. Brasília, 2001.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 5 ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2001. p. 43-44.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011845/cfi/6/30!/4/28@0:80.0>>. Acesso em 21 set. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em:

<

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública: integrando União, Estados e Municípios**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LOPES, Jorge. **O fazer do trabalho científico em ciências sociais aplicadas**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=A321LE03ab8C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 29 set. 2018.

LUNELLI, Reinaldo Luiz. **A elaboração do orçamento público**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/orcamentopublico.htm>>. Acesso em 09 ago. 2018.

MANCERO, Xavier. **La medición del desarrollo humano: elementos de un debate**. Santiago de Chile: Cepal, 2001. (Serie Estudios Estadísticos y Prospectivos, 11).

MENDES, Jefferson Marcel Gross; REZENDE, Denis Alcides. A influência dos indicadores sócio-econômicos na gestão municipal para o desenvolvimento local. In: XVI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS ABEP, 2008, Caxambú. **Anais...** Caxambú: 2008. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/228417303_A_influencia_dos_indicadores_socio-economicos_na_gestao_municipal_para_o_desenvolvimento_local>. Acesso em 12 jun. 2019.

MENDES, Wesley de Almeida et al. **A influência da capacidade econômica e da formação de receitas públicas no desenvolvimento humano**. Rev. Adm. Pública [online]. 2018, vol.52, n.5. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122018000500918&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 20 ago. 2018.

MILES, Matthew B.; HUBERMAN, A. Michael. **Qualitative data analysis: an expanded sourcebook** California: Sage, 1994.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **O que é orçamento público?** Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/conceitos-sobre-orcamento/o-que-e-orcamento-publico>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

MORGADO, Laerte Ferreira. **O orçamento público e a automação do processo orçamentário**. 2011. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/195968/Texto85.pdf?sequence=1>>. Acesso em 16 abr. 2019.

NASCIMENTO, Carlos Valder do et al. **Comentários a lei de responsabilidade fiscal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230484/cfi/57!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em 16 ago. 2018.

NETO, José Rodrigues Carvalheiro. **A importância do orçamento público.**

Disponível em:

<http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=16616>
Acesso em 04 set. 2018.

NOBLAT, Pedro Luiz Delgado et al. **Orçamento público conceitos básicos.** Edição 2014. Brasília: Enap - Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2014.

Disponível em:

<<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2170/1/Or%C3%A7amento%20P%C3%BAblico%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20-%20M%C3%B3dulo%20%20%281%29.pdf>>. Acesso em 09 ago. 2018.

O LÍDER. Jornal o líder. Disponível em: <<http://wh3.com.br/olider/>>. Acesso em 09 abr. 2019.

OLIVEIRA, Marinalva de Jesus; SILVA, Edson Arlindo. Eficiência na gestão fiscal pública e o desenvolvimento socioeconômico dos municípios da microrregião de Cataguases - MG. In: ANAIS DO ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO – ENAPG, 2012, Salvador. **Anais...** Salvador: 2012. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2012_EnAPG446.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2019.

ORÇAMENTO público: conceitos básicos. Disponível em:

<<http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/orcamento-e-financas/orcamento-publico-conceitos-basicos>>. Acesso em: 09 de ago. 2018.

PEIXE, Blênio César Severo. **Finanças públicas controladoria governamental: em busca do atendimento da lei de responsabilidade fiscal.** Curitiba: Juruá Editora, 2002.

PEIXOTO, Alice Emmanuele Teixeira; TIBURCIO, Isabella. **Orçamento público: entenda como é definido.** 2016. Disponível em:

<<http://www.politize.com.br/orcamento-público-como-e-definido/>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

PINSONNEAULT, Alain; KRAEMAER, Kenneth L. Survey research in management information systems: an assessment. **Journal of management information systems**, New York, 02 set. 1993. Special section: strategic and competitive information systems, p. 75-105.

PNUD. Programa das nações unidas para o desenvolvimento. Disponível em:

<<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home.html>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Orçamento público.** Disponível em:

<<http://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico>>. Acesso em: 09 Ago. 2018.

RAMOS, Daniel Bertuol et al. **A importância do orçamento público**: estudo de caso do município de Pinto Bandeira. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucspppga/xviiimostrappga/paper/viewFile/5598/1778>>. Acesso em 04 set. 2018.

REZENDE, Amaury José et al. A gestão pública municipal e a eficiência dos gastos públicos: uma investigação empírica entre as políticas públicas e o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios do estado de São Paulo. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 1, n. 1, p 24-40, jan./abr. 2005.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522492572/cfi/3!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em 20 ago. 2018.

SANTOS, Heronides Pereira et al. **Saneamento básico e saúde**. Disponível em: <<https://www.portalsaofrancisco.com.br/biologia/saneamento-basico>>. Acesso em 01 set. 2018.

SÃO PAULO. Estado. Assembleia Legislativa. Índice Paulista de Responsabilidade Social. São Paulo: Seade, 2001.

SAYURI, Juliana. **Como é calculado quanto cada estado recebe do governo federal?** Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/como-e-calculado-quanto-cada-estado-recebe-do-governo-federal/>> Acesso em: 27 ago. 2018.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

SENADO FEDERAL. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>>. Acesso em 28 abr. 2019.

SENADO NOTÍCIAS. **Entram em vigor novos critérios de investimento mínimo em saúde**. 2012. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/01/16/entram-em-vigor-novos-criterios-de-investimento-minimo-em-saude>>. Acesso em 28 ago. 2018.

SILVA, Luiz Ivan dos Santos et al. Orçamento público: um natural sistema de custos. **R. Cont. Ufba**, Salvador, v. 2, n. 1 p. 52 - 66, jan./abr. 2008. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/2606/1841>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

SILVEIRA, José Procópio da. **10 passos para se elaborar um projeto de pesquisa de campo**. Olinda: Livro Rápido, 2010.

SHISHITO, Fabio Akira. **Análise do conceito de desenvolvimento humano utilizado pelo PNUD/ONU: raízes e desdobramentos.** Disponível em:

<<http://www.cchla.ufrn.br/cnpp/pgs/anais/Arquivos%20GTS%20-%20recebidos%20em%20PDF/AN%C3%81LISE%20DO%20CONCEITO%20DE%20DESENVOLVIMENTO%20HUMANO%20UTILIZADO%20PELO%20PNUDONU%20RA%C3%8DZES%20E%20DESDOBRAMENTOS.pdf>> Acesso em: 04 abr. 2019.

TCE RS. **Recibo e relatório de envio.** Disponível em:

<<http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/relatorios-recibos-envio.action?&cdOrgao=78100&ano=2018>>. Acesso em 16 out. 2018.

UOL NOTÍCIAS. **Mesmo com baixo acesso a saneamento, Brasil ainda investe pouco no setor, diz CNI.** 2016. Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/07/18/saneamento-fica-para-tras-em-investimentos-de-governos-e-empresas-mostra-estudo.htm>>. Acesso em 28 ago. 2018.

VIGNOLI, Francisco Humberto (coord.) MORAES, Adelaide M. Bezerra et al. A lei de responsabilidade fiscal comentada para municípios. São Paulo: FGV / EAESP, 2002.

XAVIER JÚNIOR, Antônio Erivando et al. O Impacto dos Gastos Públicos no IDHM: Um estudo nos municípios do RN no período de 2001 a 2010. In: CIDESP I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DESEMPENHO DO SETOR PÚBLICO, 2017, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: 2017. p. 98-99. Disponível em:

<<http://cidesp.com.br/index.php/lcidesp/1cidesp/paper/download/150/7>>. Acesso em: 14 mar. 2019.

WIKIPÉDIA. **Orçamento público.** Disponível em:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Or%C3%A7amento_p%C3%ABablico>. Acesso em: 14 ago. 2018.

WIKIPÉDIA. **Lista de municípios do Rio Grande do Sul por IDH-M.** Disponível em:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_do_Rio_Grande_do_Sul_por_IDH-M>. Acesso em 02 Dez. 2018.

ZANETTE, Talita Angela. **Análise e comparação dos indicadores saúde, educação e saneamento básico, no período de 2006 a 2013, dos municípios com população entre 28 mil e 31 mil habitantes do Rio Grande do Sul.** 2014. 106 f. Monografia (Bacharel) - Universidade de Caxias do Sul, Curso de Ciências Contábeis, 2014.